



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XV N° 3492 CAMPO GRANDE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 1993.

CR\$ 9.000,00 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N° 7.082 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que menciona, localizados neste Município, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 59, alínea "e", "m" e 69, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras localizadas neste Município, destinadas à construção do Parque do Prosa, totalizando 116 ha 3.876, 98 m², com os limites e confrontações especificados na planta e memorial descritivo elaborados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, nos processos expropriatórios, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

Art. 3º O expropriante poderá ocupar pelo tempo necessário à realização dos serviços, áreas contíguas àquelas declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 36 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica o expropriante também autorizado a promover a desapropriação, por extensão, dos remanescentes das desapropriações efetuadas com base neste Decreto, na eventualidade de os expropriados assim o desejarem e desde que tais remanescentes tenham sua exploração e utilização comprometida ou inviabilizada pela desapropriação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO N° 7.083 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados neste Município, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 59, alínea "e", "m" e 69 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras localizadas neste Município, destinadas à construção do Parque do Produtor, totalizando 37.259,96 m², dentro do perímetro compreendido: Rua Siqueira Campos; Rua Japão; Rua Planejada - prolongamento da Av. Ernesto Geisel/Marginal do Córrego Segredo com alinhamento predial da Rua Jaceguai, na Vila Afonso Pena/Vila Santa Amélia, assim descritas: GLEBA 01 - área de 33.606,10 m², com as seguintes confrontações: Norte, uma linha de 237,25 m, com o prolongamento do alinhamento predial da Rua Jaceguai até a Marginal do Córrego Segredo; Sul, uma linha de 84,42 m com a Rua Siqueira Campos, mais uma linha de 85,00 m e outra de 108,50 m com a área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul; Leste, uma linha de 186,50 m com a Rua Japão, e Oeste, uma linha de 109,50 m com a Rua Planejada - prolongamento da Av. Ernesto Geisel e mais uma linha de 30,00 m com a área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. GLEBA 02 - área de 3.653,86 m², com as seguintes confrontações: Norte, uma linha de 140,50 m com a área da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul; Sul, uma linha de 126,00 m com a quem de direito, e Oeste, uma linha de 58,00 m com a Rua Planejada - prolongamento da Av. Ernesto Geisel/Marginal do Córrego Segredo.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, nos processos expropriatórios, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

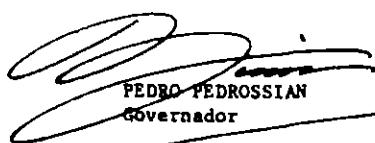
Art. 3º O expropriante poderá ocupar pelo tempo necessário à realização dos serviços, áreas contíguas àquelas declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 36 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica o expropriante também autorizado a promover a desa

propriação, por extensão, dos remanescentes das desapropriações efetuadas com base neste Decreto, na eventualidade de os expropriados assim o desejarem e desde que tais remanescentes tenham sua exploração e utilização comprometida ou inviabilizada pela desapropriação.

Art. 59 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993



PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 7.084 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados neste Município, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 59, alíneas "h", "j", "m", e 69 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras localizadas neste Município, destinadas à construção do Terminal Rodoviário, totalizando uma área de 6 ha 2.907.8398 m², dentro do perímetro compreendido: Rua Plutão, com os trilhos da Rede Ferroviária Federal S.A. - prolongamento da Av. Noroeste e Córrego Segredo - prolongamento da Avenida Presidente Geisel, na Vila Explanada; com as confrontações abaixo: Norte, com a Rede Ferroviária Federal S.A. - prolongamento da Avenida Noroeste; Sul, com a Rua Plutão; Leste, com o Córrego Segredo - prolongamento da Avenida Ernesto Geisel e Oeste, com a Rede Ferroviária Federal S.A. - prolongamento da Avenida Noroeste.

Art. 2º Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, nos processos expropriatórios, para efeito de imediata imissão de posse das propriedades abrangidas por este Decreto.

| Sumário | |
|---------------------------------|--------|
| PODER EXECUTIVO | PÁGINA |
| Decretos----- | 01 |
| Secretarias----- | 04 |
| Administração Indireta----- | 12 |
| Boletim de Pessoal----- | 17 |
| ÓRGÃOS FEDERAIS----- | 22 |
| PODER LEGISLATIVO | |
| Boletim de Pessoal----- | 27 |
| TRIBUNAL DE CONTAS----- | 33 |
| MUNICIPALIDADES | |
| Prefeitura de Campo Grande----- | 37 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO----- | 40 |

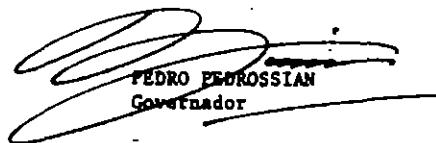
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | |
|--|---------------------------------|
| GOVERNADOR..... | PEDRO PEDROSSIAN |
| VICE-GOVERNADOR..... | ARY RIGO |
| Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil..... | ARY RIGO |
| Secretário de Estado de Comunicação..... | OSCAR RAMOS GASPAR |
| Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia..... | WAGNER BERTOLI |
| Secretário de Estado de Fazenda..... | JOSE ANTONIO FELICIO |
| Secretário do Estado de Administração..... | SERGIO DE ALMEIDA BOMFIM |
| Secretário de Estado de Saúde..... | VERA LUCIA KODJAGOLANIAN |
| Secretário de Estado de Educação..... | LEOCADIA AGLA PETRY LEME |
| Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio..... | ALDARY HEBERLE |
| Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário..... | JOSE AMÉRICO FLORES DO AMARAL |
| Secretário de Estado de Obras Públicas..... | RENATO KATAYAMA |
| Secretário de Estado de Justiça e Trabalho..... | NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA |
| Secretário de Estado de Segurança Pública..... | JOSE RIZKALLAH |
| Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano..... | PAULO JOSÉ ARAUJO CORREA |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente..... | EMIRIO KAWAKAMI DE RESENDE |
| Procurador-Geral do Estado..... | JORGE BENJAMIN CURY |
| Procurador-Geral de Defensoria Pública..... | BENEDITO ODACIR DE REZENDE |
| Auditor-Geral do Estado..... | GILBERTO CONGRÓ BASTOS |
| Chefe do Gabinete Militar..... | Cel PM ORLANDO MONTERO |
| Procurador-Chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas..... | MARCEL BRÁSIL FREIRE CAPIBÉRIBE |

Art. 39 O expropriante poderá ocupar pelo tempo necessário à realização dos serviços, áreas contíguas àquelas declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 36 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 49 Fica o expropriante também autorizado a promover a desapropriação, por extensão, dos remanescentes das desapropriações efetuadas com base neste Decreto, na eventualidade de os expropriados assim o desejarem e desde que tais remanescentes tenham sua exploração e utilização comprometida ou inviabilizada pela desapropriação.

Art. 59 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993



PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO N° 7.085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

Abre ao Departamento de Terras e Colonização da MS o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.981.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 11 da Lei nº 1.354, de 28 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Terras e Colonização da MS - TERRASUL o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.981.000.000,00 (três bilhões e novecentos e cinqüenta e um milhões de cruzeiros), conforme discriminado no anexo I e I-A deste Decreto.

| DIÁRIO OFICIAL | |
|--|-----------------|
| DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL | |
| C.G.C.M.F. N.º 24451127/0001-39 | |
| Sede - Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79031.902, tel. (067) 726-4323 e 726-4227. Posto Central, para atendimento ao público em geral: Rua Eduardo Santos Penteado, n.º 501, CEP 79.010.030, tel. 382-5751. (Assinaturas apenas trimestral). | |
| Orgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo | |
| Diretor Geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA | |
| Diretor de Admin. e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JUNIOR | |
| Diretora Técnica: IVETE VERRUCK | |
| Assinatura do Diário Oficial para Campo Grande | |
| • Retirada no balcão..... | Cr\$ 290.600,00 |
| • Entrega domiciliar (distribuidora)..... | Cr\$ 493.500,00 |
| • Entrega domiciliar (correio)..... | Cr\$ 630.000,00 |
| Assinatura para o interior (trimestral)..... | Cr\$ 630.000,00 |
| Outras Capitalias e Municípios (trimestral)..... | Cr\$ 630.000,00 |
| Exemplar avulso..... | Cr\$ 9.000,00 |
| Exemplar atestado..... | Cr\$ 11.000,00 |
| Cópia autenticada..... | Cr\$ 4.000,00 |
| Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque COMPRADO, de qualquer banco, nominado ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande (MS), acompanhados de carta com nome e endereço completos. | |

Art. 2º O crédito suplementar, de que trata este Decreto, será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado no anexo II e II-A deste Decreto.

Art. 3º Os ajustes da programação financeira, decorrentes deste Decreto, serão efetuados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LUIZ NAZARENO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia
em Exercício

| ANEXO I | | | |
|---|---|-----|--|
| SUPLEMENTAÇÃO (CR\$ 1.000) | | | |
| ANEXO AO DECRETO N° 7.085 DE 26.02.93 | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FON | VALOR |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário - SECAP SECAP - Entidades Supervisionadas 3910.04130671.814 Projetos a Cargo do TERRASUL | 3211.02 00 4311.02 00 SUBTOTAL 00 TOTAL 00 | | 6.000 3.895.000 3.901.000 3.901.000 |
| | TOTAL GERAL | | 3.901.000 |

| ANEXO I - A | | | |
|---|---|-----|--|
| SUPLEMENTAÇÃO (CR\$ 1.000) | | | |
| ANEXO AO DECRETO N° 7.085 DE 26.02.93 | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FON | VALOR |
| SECAP - Entidades Supervisionadas Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL 4004.04130671.542 Projeto de Assentamento Fundiário de MS 4004.04070212.540 Manutenção e Operacionalização do TERRASUL | 3132.00 00 4331.00 00 SUBTOTAL 00 3113.00 40 SUBTOTAL 40 TOTAL 00 40 | | 6.000 3.895.000 3.901.000 80.000 80.000 3.901.000 80.000 |
| | TOTAL GERAL | | 3.981.000 |

| ANEXO II | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--|
| ANEXO AO DECRETO N° 7.085 DE 26.02.93 | | |
| | CANCELAMENTO (CR\$ 1.000) | |

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FON | VALOR |
|--|---|-----|---|
| Encargos Gerais do Estado - EGE EGE - Recursos sob a Supervisão da SEF 4702.07381812.306 Programação a cargo dos Municípios | 3223.00 00 SUBTOTAL 00 TOTAL 00 | | 3.901.000 3.901.000 3.901.000 |
| | TOTAL GERAL | | 3.901.000 |

| ANEXO III - A | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--|
| ANEXO AO DECRETO N° 7.085 DE 26.02.93 | | |
| | CANCELAMENTO (CR\$ 1.000) | |

| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FON | VALOR |
|--|---|-----|--------------------------------|
| SECAP - Entidades Supervisionadas Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL 4004.04130671.542 Projeto de Assentamento Fundiário de MS | 3223.00 40 SUBTOTAL 40 TOTAL 40 | | 80.000 80.000 80.000 |
| | TOTAL GERAL | | 80.000 |

Republicação:
Republica-se por erro no original. Publicado no Diário Oficial nº 3491, de 28 de fevereiro de 1993, página 03

DECRETO N° 7.079 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.993

Dispõe sobre a fixação dos soldos dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 1.166, de 27 de junho de 1991, e considerando o disposto no artigo 19, da Lei nº 1.326, de 09 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Os soldos de cada Posto ou Graduação dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar serão fixados em percentagens, como base no soldo do Soldado, conforme índices fixados na Tabela constante ao ANEXO a este Decreto.

Parágrafo único - O soldo do Soldado, para fins do disposto neste artigo, é fixado em Cr\$ 734.160,00 (Setecentos e trinta e quatro mil cento e sessenta cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

com efeitos financeiros retroativos a 19 de fevereiro de 1993, revoga das as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1.993

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

CARLOS OSCAR AGUIERAS LOPES
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 7.079 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DE OFICIAIS E PRAÇAS

| POSTO/GRADUAÇÃO | ÍNDICE % |
|-----------------|----------|
| Soldado PM | 100 |
| Al Sd PM | 86 |
| Al Cb PM | 114 |
| Cb PM | 133 |
| Al Sgt PM | 140 |
| Al Of PM 1º ano | 153 |
| Al Of PM 2º ano | 160 |
| Al Of PM 3º ano | 174 |
| Al Of PM 4º ano | 174 |
| 2º Sgt PM | 174 |
| 2º Sgt PM | 200 |
| 1º Sgt PM | 233 |
| Sub Ten PM | 266 |
| Asp Of PM | 266 |
| 2º Ten PM | 334 |
| 1º Ten PM | 366 |
| Cap PM | 453 |
| Maj PM | 560 |
| Ten Cel PM | 575 |
| Cel PM | 667 |

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Administração

E D I T A L

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no artigo 18 e seu parágrafo único, Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, comunica que o Concurso Público para provimentos dos Cargos dos Grupos Técnico de Nível Superior, Apoio Administrativo, Transportes Oficiais e Serviços Auxiliares, para Administração Direta, Autarquias e Fundações, homologado no dia 12 de março de 1.991, fica prorrogado por mais 2(dois) anos, a contar da data da homologação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993

CARLOS OSCAR AGUIERAS LOPES
Secretário de Estado de Administração em exercício

A V I S O
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/93

A Secretaria de Estado de Administração torna pú-

blico, para conhecimento dos interessados que será realizado leilão para alienação de veículos e bens diversos inservíveis para a Administração Pública Estadual. O leilão será realizado em duas etapas: a primeira, de diversos bens inservíveis, na Casa de Leilões, situada à rua brilhante, nº 1.374, bairro Amambai, às 09:30 horas do dia 17.03.93, e a segunda etapa, de veículos e sucatas, na Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO, situada à Rua Winston Churchill, nº 400, às 14:00 horas do dia 17.03.93.

O edital poderá ser obtido nos locais de realização do Leilão.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 1.993.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Coord. Grupo Executivo de Licitações

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES LICITAÇÕES ABERTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MS.

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes - Bloco I - Campo Grande/MS - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93

OBJETO: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Educação/MS, de conjunto escolar.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12.03.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93

OBJETO: Aquisição, pelo Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/MS, de um NO BREAK ESTÁTICO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12.03.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/93

OBJETO: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, de formulários contínuos.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas para participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores/SAD, podendo se inscrever até o dia 09.03.93, observado o disposto no edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15.03.93 às 13:30 horas.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 1.993

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Coord. Grupo Exec. de Licitações

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES LICITAÇÕES ABERTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MS.

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes Bloco I - Campo Grande/MS - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/93

OBJETO: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas/MS, de passagens aéreas e rodoviárias.

HABILITAÇÃO: Estarão habilitadas para participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores/SAD, podendo se inscrever até o dia 09.03.93, observado o disposto no edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15.03.93 às 15:00 horas.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 1.993.

PAULO CÉSAR COSTA ALVES
Coord. Grupo Exec. de Licitações

Secretaria de Estado de Fazenda**RESOLUÇÃO/SEF N° 849 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Revoga a Resolução/SEF nº 838, de 30 de dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução/SEF nº 838, de 30 de dezembro de 1992, que instituiu Câmaras Especializadas com a finalidade de prestar assessoramento à lavratura de Autos de Infração nas Regiões Fiscais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1993.


ANTÔNIO DE BARROS FILHO
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

RESOLUÇÃO/SEF N° 850 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Revoga a Resolução/SEF nº 842, de 27 de janeiro de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução/SEF nº 842, de 27 de janeiro de 1993.

Art. 2º Até ulterior deliberação, as Ordens de Serviço para fiscalização direta de qualquer estabelecimento deverão ser expedidas pelos Coordenadores ou Subcoordenadores de Fiscalização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1993.


ANTÔNIO DE BARROS FILHO
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

PORTEIRA / SAT N° 840, de 26 de fevereiro de 1993.

"Altera valores da Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso II

do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

R E S O L V E :

1º) Alterar o valor constante da Pauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: "ALGODÃO e BÁDO."

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01.03.93.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993.


ZENILDO PEREIRA DANTAS
Superintendente de Administração Tributária

00026 ALGODÃO

(Port. SAT 840/93 Subst. Port. SAT 838/93 A partir de: 01/03/93)

| | | | |
|-------|-------------------|----|------------|
| 00038 | Em caroço | Ar | 180.000,00 |
| 01381 | Em caroço | Kg | 12.000,00 |
| 21762 | Em pluma tipo 6 * | Ar | 460.000,00 |
| 21774 | Em pluma tipo 7 * | Ar | 400.000,00 |
| 21786 | Em pluma tipo 8 * | Ar | 320.000,00 |

00051 Caroco Ar 18.000,00

00063 Caroco Kg 1.200,00

* Especificação devidamente acompanhada de Laudo do IAGRO.

00670 BÁDO

(Port. SAT 840/93 Subst. Port. SAT 837/93 A partir de: 01/03/93)

| | | | |
|-------|---------------------------|----|---------------|
| 00688 | ASININO | | |
| 00713 | Burro chucro | Cb | 5.790.000,00 |
| 00720 | Burro manso para trabalho | Cb | 8.630.000,00 |
| 00707 | Jumento para cria | Cb | 10.750.000,00 |
| 00690 | Jumento para reprodução | Cb | 10.750.000,00 |

00734 BOVINO

| | | | |
|-------|---|----|---------------|
| 00795 | Bezerro até 12 meses | Cb | 2.800.000,00 |
| 14582 | Bezerro acima 12 meses, controlado | Cb | 6.720.000,00 |
| 00783 | Garrote de 12/18 meses | Cb | 3.360.000,00 |
| 00771 | Garrote de 18/24 meses | Cb | 3.920.000,00 |
| 00760 | Boi de 24/30 meses | Cb | 4.820.000,00 |
| 00758 | Boi magro acima de 30 meses (inclusive Touruno) | Cb | 6.320.000,00 |
| 21640 | Novilho precoce (Operação Interna) | Cb | 6.300.000,00 |
| 15472 | Boi gordo | Ar | 450.000,00 |
| 00746 | Boi gordo (inclusive Touruno) | Cb | 8.100.000,00 |
| 14594 | Touro reprodutor, controlado | Cb | 9.750.000,00 |
| 14601 | Touro reprodutor, registrado | Cb | 13.450.000,00 |
| 00814 | Touro repr., zebu, s/controle | Cb | 6.830.000,00 |
| 00826 | Touro repr., zebu, leiteira | Cb | 8.740.000,00 |

| | | | |
|-------|------------------------------------|----|---------------|
| 00917 | Bezerra até 12 meses | Cb | 1.713.000,00 |
| 14613 | Bezerra acima 12 meses, controlada | Cb | 3.330.000,00 |
| 21658 | Novilha precoce (Operação Interna) | Cb | 4.440.000,00 |
| 00905 | Novilha de 12/24 meses | Cb | 2.800.000,00 |
| 00998 | Novilha de 24/36 meses | Cb | 3.180.000,00 |
| 21098 | Novilha para abate | Cb | 3.700.000,00 |
| 00850 | Vaca de cria solteira | Cb | 4.300.000,00 |
| 00874 | Vaca solteira, raca não zebu | Cb | 5.540.000,00 |
| 14625 | Vaca solteira, controlada | Cb | 7.750.000,00 |
| 14637 | Vaca solteira, registrada | Cb | 9.030.000,00 |
| 00867 | Vaca com cria até 6 meses | Cb | 5.650.000,00 |
| 14649 | Vaca com cria, controlada | Cb | 9.570.000,00 |
| 14650 | Vaca com cria, registrada | Cb | 11.180.000,00 |
| 00886 | Vaca c/cria até 6 meses r.c.n zebu | Cb | 8.540.000,00 |
| 00849 | Vaca magra (boiadeira) | Cb | 3.300.000,00 |
| 15484 | Vaca gorda | Ar | 370.000,00 |
| 00837 | Vaca gorda | Cb | 4.810.000,00 |

| | | | |
|-------|------------------------|----|---------------|
| 14709 | Fêmea de 12 a 18 meses | Cb | 4.040.000,00 |
| 14710 | Fêmea de 18 a 36 meses | Cb | 6.160.000,00 |
| 15621 | Fêmea para abate | Ar | 370.000,00 |
| 00944 | Fêmea para abate | Cb | 7.950.000,00 |
| 00968 | Fêmea para cria | Cb | 8.300.000,00 |
| 14722 | Fêmea com cria | Cb | 12.880.000,00 |
| 14734 | Macho 12 a 18 meses | Cb | 3.600.000,00 |
| 14746 | Macho 18 a 36 meses | Cb | 5.500.000,00 |
| 15633 | Macho para abate | Ar | 370.000,00 |

| | | | |
|-------|------------------------------|-----|--------------|
| 00932 | Macho para abate | Cb | 8.740.000,00 |
| 00936 | Macho para cria | Cb | 8.960.000,00 |
| 00971 | <u>CAPRINO</u> | | |
| 00995 | Macho ou fêmea para abate | Cb | 560.000,00 |
| 00983 | Macho ou fêmea para cria | Cb | 500.000,00 |
| 01005 | <u>EQUINO</u> | | |
| 01017 | Cavalo ou égua para abate | Cb | 2.000.000,00 |
| 01029 | Cavalo ou égua para trabalho | Cb | 4.500.000,00 |
| 16112 | Cavalo ou égua, controlados | Cb | 8.630.000,00 |
| 17341 | Égua com cria | Cb | 6.720.000,00 |
| 01030 | Potro ou Potranca para cria | Cb | 3.400.000,00 |
| 01048 | <u>DUÍNO</u> | | |
| 01054 | Macho ou fêmea para cria | Cb | 360.000,00 |
| 01061 | Macho ou fêmea para abate | Cb | 430.000,00 |
| 01072 | <u>SUÍNO</u> | | |
| 01084 | Suíno para abate | Ar. | 180.000,00 |
| 01115 | Leitão ou leitoa | Cb | 360.000,00 |
| 01103 | Suíno magro - pequeno | Cb | 540.000,00 |
| 01096 | Suíno magro - grande | Cb | 720.000,00 |
| 21351 | Suíno para abate | Cb | 1.080.000,00 |

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT No 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização;

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais no Cadastro Agropecuário e inidôneas todas as Notas fiscais emitidas pelos produtores rurais relacionados no Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelos referidos produtores, deverão observar, para efeito de anulação do valor do crédito que dispõe a letra "E", do inciso II, parágrafo único, do artigo 68 do Decreto nº 5800, de 21.01.91, as disposições contidas no parágrafo 3º do Anexo IV do referido diploma legal.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 16 de FEVEREIRO de 1993.

Jair ANASTÁCIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

PORTEIRIA / SAT N° 841, de 26 de fevereiro de 1993.

"Altera valores da Fauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 1º da Resolução/SEF nº 532, de 18/12/86, combinado com o inciso II do artigo 2º, na redação dada pela Resolução/SEF 558, de 10 de abril de 1987.

R E S O L V E:

1º) Alterar o valor constante da Fauta de Referência Fiscal relativo aos produtos: " BEBIDAS I - (Água Mineral e Refrigerante)."

2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03.03.93.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1993.

ZENILDO PEREIRA DANTAS
Superintendente de Administração Tributária

03125 BEBIDAS I - (ÁGUA MINERAL, CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE)

(Port. SAT 841/93 Subst. Port. SAT 833/93 A partir de: 03/03/93)

| | | | |
|-------|--|----|-----------|
| 20401 | <u>AQUA MINERAL</u> (qualquer marca descartável) | | |
| 20414 | Copo 200ml | Un | 4.000,00 |
| 20389 | Garrafa 500ml | Un | 6.000,00 |
| 20400 | Garrafa 1500ml | Un | 10.000,00 |
| 21078 | Garrafa 2000ml | Un | 14.000,00 |
| 20391 | Garrafa (vidro) 500ml | Un | 4.000,00 |
| 20765 | Garrafão 20 l | Un | 60.000,00 |

| | | | |
|-------|--------------------------------------|------|-----------|
| 01473 | <u>REFRIGERANTE</u> (qualquer marca) | | |
| 01486 | Refrigerante 1000ml | L | 17.000,00 |
| 01699 | 1/1 . 600ml | Gfa | 6.000,00 |
| 12029 | 1/2 290ml | Gfa | 6.900,00 |
| 01710 | 1/5 250ml | Gfa | 5.100,00 |
| 01722 | Refrigerante 350ml | Lta | 12.000,00 |
| 14755 | Post-mix 300ml | Copo | 8.500,00 |
| 14763 | Descartável 1/2 250ml | Gfa | 9.500,00 |
| 19263 | Diet 350ml | Lta | 12.000,00 |
| 19287 | Diet 1/2 290ml | Gfa | 6.900,00 |
| 19274 | Diet-descartável 250ml | Gfa | 9.500,00 |
| 19026 | Big pet 2000ml | Gfa | 38.000,00 |
| 20250 | Big pet 1500ml | Gfa | 29.000,00 |
| 20777 | Refrigerante 1250ml | Gfa | 20.100,00 |

ATO DECLARATORIO N° 074/93-DCA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Cancela Inscrições Estaduais no Cadastro Agropecuário e declara a inidoneidade de documentos fiscais dos produtores rurais que relaciona e dá outras providências."

ANEXO AO ATO DECLARATORIO N° 074/93-DCA, 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

AMAMBAI/MS

01 - VITENCLER MORAES DE ARRUDA
FAZ CAMPINAS

IE 28 565777-1

SONORA/MS

02 - MARIO FORASTIERI
FAZ SANTA ELIZA II

IE 28 513330-6

03 - OSVALDO FORASTIERI
FAZ SANTA ELIZA II

IE 28 551176-9

ATO DECLARATORIO N° 075/93-DCA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências."

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT No 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização;

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidôneas todas as Notas fiscais emitidas pelas empresas relacionadas ao Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 39, inciso III do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de anulação do valor do crédito que dispõe a letra "E", do inciso II, parágrafo único, do artigo 68 do Decreto nº 5800, de 21.01.91, as disposições contidas no parágrafo 3º do Anexo IV do referido diploma legal.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de FEVEREIRO de 1993.

Jair ANASTÁCIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

**ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO
N. 75 / 93 - DCA/SAT DE 08 DE FEVEREIRO / 93**

| | | | | |
|--|---------------|----------------|--|--|
| 1 CLODOMIRO SANTANA BALTA RUA BICHARA SALAMENE 2120 | AQUIDAUANA | 28.264887.9 | 03 - JOSE MANOEL SILVA FAZ LUAR ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | ANAUROLANDIA/MS IE 28 501916-3 |
| 2 DEOLINDA ANDREA BARBONI RUA ESTEVAO ALVES CORREA 1892 EST ROD | | 28.273796.0 | 04 - IDE ALVES GODOY CHA SAO BENEDITO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 501609-1 |
| 3 HILDA ANDRADE AZAMBUSA CUNHA RUA CEL AUGUSTO MASCARENHAS 648 | | 28.257153.1 | | |
| 4 LAURA MARIA BARDIER RODRIGUES RUA 7 DE SETEMBRO 1954 | | 28.261690.0 | | ANGELICA/MS |
| 5 WILSON B LULU ME RUA AUGUSTO MASCARENHAS 693 | | 28.245391.1 | 05 - OSVALDO SOARES CHA SANTISTA ATO DECL 536/93 de 17/12/93 | IE 28 502565-1 |
| 6 ROMEU PEREIRA DITTIMAR RUA NORDESTE DO BRASIL 8/N | TAUNAY | 28.001634.4 | | AQUIDAUANA/MS |
| 7 CLEONICE CARDOSO MOREIRA FRANCA RUA JOSE BONIFACIO 470 | NAVIRAI | 28.268583.9 | 06 - BANCO Bamerindus do Brasil S.A. FAZ NOVA GRECIA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 578119-7 |
| 8 VILMO SCAVAZINI RUA RIACHUELO 254 | | 28.273077.0 | 07 - MARABA AGRO PASTORIL S.A FAZ NOVA GRECIA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 578120-0 |
| 9 ACACIA VICENTE BARBOSA EST NIOAQUE GUIA LOPES DA LABUNA S/N | NIOAQUE | 28.201193.5 | | ARAL MOREIRA/MS |
| 10 ANTONIO WILLEMAN SOUZA RUA CALDERAS 272 9 GAC | | 28.249600.9 | 08 - DANILIO PEDROTI FAZ PINHEIRO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 504 080-4 |
| 11 CERAMICA FLECHA LTDA FAZ FLECHA S/N | | 28.229262.4 | 09 - ANTONIO OBREGAO MATOSO CHA COSTA DO RIO VERDE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 503 957-1 |
| 12 MARLENE QUEVEDO ANDREA RUA JOAQUIM MURTINHO 3 55 9 0 3 55 9 | | 28.246497.2 | | BATAJUPA/MS |
| ATO DECLARATORIO N.º 076/93-DCA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993. | | | | |
| *Suspende a eficácia de Ato Declaratório dos produtores rurais que relaciona e da outras providências. | | | | |
| <p>O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT N.º 558, de 11 de abril de 1991 e,</p> <p>CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parág. 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parág. 1º e parág. 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5000, de 21 de janeiro de 1991;</p> <p>CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição,</p> | | | | |
| <p>DECLARA:</p> <p>I - Suspensa a eficácia do item dos Anexos dos Atos Declaratórios que cancelaram as Inscrições Estaduais e declararam inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelos produtores rurais relacionados no Anexo Único deste Ato.</p> <p>II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais dos produtores relacionados desde a data de emissão dos respectivos Atos Declaratórios que cancelaram suas Inscrições.</p> <p>III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.</p> | | | | |
| Campo Grande-MS, 15 de FEVEREIRO de 1993. | | | | |
|  <p>JAIR ANASTACIO PEREIRA DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO</p> | | | | |
| <p>ANEXO AO ATO DECLARATORIO N.º 076/93-DCA, 15 DE FEVEREIRO DE 1993.</p> | | | | |
| 01 - JOAO USDELOR BENEZ FAZ SAO JOAO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | AGUA CLARA/MS | IE 28 577028-4 | 14 - MARIA CLEUSA GONCALVES FAZ MARROA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | CAMPOMORO/MS IE 28 569058-2 |
| 02 - VICTOR GARBIN FAZ BOA VISTA I ATO DECL 325/92 de 17/07/92 | AMARAI/MS | IE 28 560L40-7 | 15 - ROBERTO BERNARDES FAZ SANTA LUCIA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 537099-5 |
| | | | 16 - MISSAO FRANCISCANA DA ia O. S. FRANCISCO MT CHA SAO FRANCISCO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 540705-8 |
| | | | 17 - WALTER JOSE MENDES CHA BOA ESPERANCA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 578124-3 |
| | | | 18 - LUIZ ROBERTO NAGIB JORGE FAZ VISTA ALEGRE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 555654-1 |
| | | | 19 - OVIDIO BERTIOL FAZ TUPI ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | CASSILANDIA/MS IE 28 511291-0 |
| | | | 20 - IDALINO GOMES DE FREITAS CHA SANTO ANTONIO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | COXIM/MS IE 28 572264-6 |
| | | | 21 - ILGO LUIZ RAIZER FAZ IPE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | DOIS IRMAOS DO BURITI/MS IE 28 538692-1 |

ANEXO AO ATO DECLARATORIO N.º 076/93-DCA, 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

- 01 - JOAO USDELOR BENEZ
FAZ SAO JOAO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 02 - VICTOR GARBIN
FAZ BOA VISTA I
ATO DECL 325/92 de 17/07/92

- 03 - JOSE MANOEL SILVA
FAZ LUAR
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 04 - IDE ALVES GODOY
CHA SAO BENEDITO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 05 - OSVALDO SOARES
CHA SANTISTA
ATO DECL 536/93 de 17/12/93
- 06 - BANCO Bamerindus do Brasil S.A.
FAZ NOVA GRECIA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 07 - MARABA AGRO PASTORIL S.A
FAZ NOVA GRECIA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 08 - DANILIO PEDROTI
FAZ PINHEIRO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 09 - ANTONIO OBREGAO MATOSO
CHA COSTA DO RIO VERDE
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 10 - MAILOR ANTONIO MARCHEZAN
FAZ SAO FERNANDO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 11 - HIRAN GARCETE
FAZ TERERE
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 12 - REINALDO MATOVANI FILHO
CHA CLAUDIA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 13 - RAIMUNDO ANTONIO LEMES
FAZ SALTO BELO I
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 14 - MARIA CLEUSA GONCALVES
FAZ MARROA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 15 - ROBERTO BERNARDES
FAZ SANTA LUCIA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 16 - MISSAO FRANCISCANA DA ia O. S. FRANCISCO MT
CHA SAO FRANCISCO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 17 - WALTER JOSE MENDES
CHA BOA ESPERANCA
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 18 - LUIZ ROBERTO NAGIB JORGE
FAZ VISTA ALEGRE
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 19 - OVIDIO BERTIOL
FAZ TUPI
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 20 - IDALINO GOMES DE FREITAS
CHA SANTO ANTONIO
ATO DECL 357/92 de 21/08/92
- 21 - ILGO LUIZ RAIZER
FAZ IPE
ATO DECL 357/92 de 21/08/92

| | | | |
|--|---|---|---|
| 22 - JOAQUIM RIBEIRO GUEVARA SIT SAO JOAO ATO DECL 291/92 DE 03/06/92 | DOURADOS/MS IE 28 518778-3 | FAZ COLONIAL ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | RIO BRILHANTE/MS IE 28 530107-1 |
| 23 - JOAO ALAIDE PARIZZOTO FAZ CAMPO VERDE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 522427-1 | 42 - PEDRO BERACHIA FAZ ARROZAL ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 530107-1 |
| 24 - JOSE PARUSSOLD MARTINS FAZ PORANGABA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 537499-0 | | RIO VERDE/MS IE 28 531417-3 |
| 25 - JORDINO ARRUDA ANDRE FAZ SANTA TEREZINHA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | ELDORADO/MS IE 28 541406-2 | 43 - LAERCE SILVA SOUZA FAZ ARARAS ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 530694-7 |
| 26 - MAURICIO GOMES SOUZA FAZ SANTA TEREZINHA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 576075-0 | 44 - THOMAZ GOMES ABREU SIT NOVA ESPERANCA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | SANTA RITA DO PARDO/MS IE 28 569269-0 |
| 27 - ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS SIT VASCONCELOS ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | FATIMA DO SUL/MS IE 28 568054-4 | 45 - PEDRO ANTONIO OLIVEIRA FAZ BORBOLETA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | SAO GABRIEL DO OESTE/MS IE 28 575003-8 |
| 28 - EVA MARIA CONCEICAO SIT SANTA MARIA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 554552-3 | 46 - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA RIEGER FAZ SINUELO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | |
| 29 - MARTA APARECIDA BONDEZAN SIT SANTA IZABEL ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 554050-5 | | |
| | GLORIA DE DOURADOS/MS IE 28 542576-5 | ATO DECLATORIO No 085/93-DCA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993. | |
| 30 - JOANA PEREIRA COSTA SIT N SRA APARECIDA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | JUATEMI/MS IE 28 544264-3 | "Suspende Inscricao Estadual das empresas que relaciona e da outras providencias." | |
| 31 - JOSE SALVADOR PARRO FAZ KAMBI ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | INOCENCIA/MS IE 28 560374-4 | O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADCACAO, no uso das atribuicoes que lhe foram delegadas pela portaria/SAT No 558, de 11 de abril de 1991 e, | |
| 32 - SINCLAIR TEREZINHA M. PEGADO FAZ CERRO VERDE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | ITAPORA/MS IE 28 563896-3 | CONSIDERANDO as disposicoes contidas no artigo 53, parag. 1o, do Anexo I da Lei no 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alinea 'a', do Anexo IV do Decreto no 5800, de 21 de Janeiro de 1991; | |
| 33 - SEBASTIANO CARLOS SIT SAO JORGE ATO DECL 291/92 de 03/01/92 | IVINHEMA/MS IE 28 571157-1 | CONSIDERANDO as informacoes do servico de Fiscalizacao; | |
| 34 - JOAO BEZERRA DA SILVA CHA SAO JOAO ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | JARAGUARI/MS IE 28 5/3958-1 | DECLARA: | |
| 35 - JOSE AUGUSTO LOPES SOBRINHO CHA POR DO SOL ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | MARACAJU/MS IE 28 565674-0 | I - Suspensas as Inscricoes Estaduais das empresas relacionandas no Anexo, nos termos do artigo 53, parag. 1o, do Anexo I da Lei no 904, de 28.12.88, combinado com artigo 36, inciso II, alinea 'a', do Anexo IV do Decreto no 5800, de 21 de Janeiro de 1991. | |
| 36 - LUIZ ANTONIO NEUWALD FAZ VOLTA RICA ATO DECL 274/92 de 27/04/92 | NAVIRAI/MS IE 28 575189-1 | II - Que a suspensao prevalecera pelo periodo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicacao deste Ato Declaratorio, devendo os contribuintes alcancados pelo presente Ato, observar as disposicoes contidas no mencionado artigo 36, em seu parag. 1o, incisos I e II, todos do Anexo IV do Decreto no 5800, de 21 de Janeiro de 1991. | |
| 37 - JOSE IZAURI MACEDO ETN S. JOSE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | PARANAIBA/MS IE 28 526857-0 | III - Este Ato Declaratorio entra em vigor na data de sua publicacao. | |
| 38 - WATER FAUSTINO DIAS FAZ TRES MARIAS ATO DECL 413/92 de 21/10/92 | PONTA PORA/MS IE 28 557394-5 | Campo Grande-MS, 09 de FEVEREIRO de 1993. | |
| 39 - ADAIR CARLOS COZER FAZ FLORES DE LIMA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 547207-0 |  JAIR ANASTACIO PEREIRA DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADCACAO. | |
| 40 - LUIZ ALBERTO D' AVILA GUARRIDO FAZ TRES ILHAS ATO DECL 274/92 de 27/04/92 | IE 28 528351-0 | ANEXO AD ATO DECLATORIO DE SUSPENSAO No. 85 / 93 - DCA/SAT DE 09 DE FEVEREIRO / 93 | |
| 41 - JOAO PAULO BATTAGLIN | | AQUITAUANA 28.276110-1 | |
| | | 1 MARIA JOSE XAVIER SOUZA RUA CARLOS F BANDEIRA 06 | |
| | | BANDEIRANTES 28.274445-2 | |
| | | 2 ARISTON FRANCISCO DE OLIVEIRA AVE DR ROGERIO F SANTANA SM QDR 12 LT 05 | |
| | | 3 RONUALDO PEREIRA DA SILVA RUA JCAO PESSOA 551 | 28.262883-5 |
| | | CAMPOM GRANDE 28.272426-5 | |
| | | 4 ALBUQUERQUE E BIANCHINI LTDA RUA PADRE JOAO CRIPPA 2665 FUNDOS | |

| | | | |
|---|-------------|---|-------------|
| 5 ALNERI DAL SANTO | 28.276031.8 | 52 MINI MERCADO LEONE RACHADO LTDA | 28.264719.8 |
| ROD CORONEL ANTONINO 0 SM F 3831358 | 28.268206.6 | RUA CATAGUASES 671 | 28.270821.9 |
| 6 ANA KARLA P ZAHRAH GEORGES RUA PORTUGAL 78 FUNDOS | 28.269763.2 | 53 MOBILE COM E REPRESENTACOES MOVEIS LTDA RUA TREZE DE MAIO 657 3831296 | 28.269700.4 |
| 7 ANNA CHRISTINA FANATA BALLO RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 955 | 28.273222.5 | 54 MODESTO CACIARO LOPEZ AVE BANDEIRAS, DAS 2632 | 28.267799.2 |
| 8 ANTONIO OLIMPIO DE ASSIS HENRIQUES AVE CORONEL ANTONINO 2027 | 28.255776.8 | 55 MOREIRA LOPES REPRESENTACOES LTDA AVE SALGADO FILHO 102 | 28.275513.6 |
| 9 BAZAR ALICE KAMPF LTDA AVE BANDEIRAS, DAS 2646 SALAO 03 | 28.261717.5 | 56 MOTO SHOPPING LTDA RUA TREZE DE MAIO 3888 | 28.266514.5 |
| 10 BEULA DECORAÇOES LTDA RUA SETE DE SETEMBRO 474 | 28.260147.3 | 57 PARNIGIANI & CIA LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO 302 V | 28.274742.7 |
| 11 BOA SAFRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA AVE JULIO DE CASTILHO 1073 7631431 | 28.107916.1 | 58 PEDRO BEVILAGUA AVE AFONSO PENA 1650 F 3831358 | 28.264104.1 |
| 12 BONFIN & RIBEIRO LTDA RUA JORNALISTA BELIZARIO LIMA 12 | 28.254285.0 | 59 PISCINAS MORENA LTDA RUA PEDRO CELESTINO 1832 | 28.267250.8 |
| 13 BRASIL CONFECOES LTDA RUA EUCLIDES DA CUNHA 37 F 3829989 | 28.256766.6 | 60 PIZZARIA DOM COLEONE LTDA RUA TREZE DE JUNHO 1303 | 28.209933.6 |
| 14 C R PNEUS LTDA RUA QUATORZE DE JULHO 2803 | 28.275640.0 | 61 RELOJOARIA LIDER LTDA RUA TREZE DE MAIO 2484 | 28.270617.8 |
| 15 CANTINA UBIRAJARA LTDA RUA CARLINDA TOGNINI 219 | 28.264932.8 | 62 RESTAURANTE PEKIN LTDA RUA DOM AQUINO 443 FONE 3824175 | 28.252806.7 |
| 16 CARLA GRAHL OLIVEIRA ROD MANOEL DA COSTA LIMA 0 KM 370.7 | 28.224206.6 | 63 RESTAURANTE VEGETARIANO NUTRI-SAO LTDA RUA TREZE DE MAIO 2667 | 28.265603.0 |
| 17 CASA DE CARNE OURO FINO LTDA RUA ESPANHA 447 F 386-3990 | 28.251839.8 | 64 ROSMARY CASTANHO DO NASCIMENTO ALVES RUA DIVISA, DA 595 | 28.271981.4 |
| 18 CASBEL COMERCIO ALIMENTOS SORV BEB LTDA RUA JOSE ANTONIO PEREIRA 823 | 28.266638.9 | 65 ROZIVAL DE SOUZA RUA DOM AQUINO 212 | 28.265479.8 |
| 19 CHURRASCARIA GAUCHA RIO PRETO LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO 2192 | 28.217684.5 | 66 SEVERINO PAULINO DE ARAUJO RUA VICENTE PINZON 310 | 28.272736.1 |
| 20 COISA & TAL COM DE BIJOUTERIAS LTDA RUA QUATORZE DE JULHO 2354 | 28.260407.3 | 67 SISTEPKA LANCHES LTDA AVE MATO GROSSO 246 | 28.267642.2 |
| 21 CONTRIPAS COMERCIAL TRIPAS LTDA RUA QUATORZE DE JULHO 2925 | 28.272253.0 | 68 SO ESPACO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA RUA JESE ANTONIO PEREIRA 1394 FUNDOS | 28.267994.4 |
| 22 CONDOP A G COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA RUA PEDRO CHAVES DOS SANTOS 217 MATA D | 28.263437.1 | 69 SOUSA & REIS LTDA RUA PANAMBI VERA 41 | 28.259414.0 |
| 23 CONSTRUPAN MATERIAIS CONSTRUÇOES LTDA RUA MASCARENHAS DE MORAES 1948 | 28.262854.1 | 70 SOUZA & BRANDAO LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 1960 | 28.263747.8 |
| 24 COQUEIROS COM. REPRES DISTRIBUIDORA LTDA AVE BANDEIRANTES 3340 F 3871022 | 28.258620.2 | 71 SUELMI ENNES MIRANDA AVE BANDEIRAS, DAS 237 | 28.273065.6 |
| 25 COUNTRY HORSES CONFECOES COMERCIO LTDA RUA JESE ANTONIO PEREIRA 333 C | 28.266506.4 | 72 TEREZINHA SIQUEIRA DA COSTA FILIAL RUA MARECHAL RONDON 300 FONE-3834442 | 28.054963.6 |
| 26 CRHIS BELLE CONFECOES LTDA RUA RUI BARBOSA 1404 | 28.264188.2 | 73 VANDERLEI MONTEIRO GOMES RUA BARAO DO RIO BRANCO 1162 | 28.270337.3 |
| 27 CUSCO & CAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA RUA QUINZE DE NOVEMBRO 631 | 28.261683.7 | 74 VENTURE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA RUA ABRAO JULIO RAHE 429 F.3835195 | 28.269655.5 |
| 28 DALVA MARIA DA SILVA ACVES RUA DOM AQUINO 996 | 28.256906.5 | 75 VERA REGINA DA MOTTA SCHMIDT AVE AFONSO PENA 3220 F 7421919 | 28.233737.7 |
| 29 DELLA SENTA COMERCIAL ELETTRICA LTDA AVE EDUARDO ELIAS ZAHRAH 307 7242007 | 28.269624.5 | 76 VILELA E SILVA LTDA RUA FRANCISCO JOSE ABRAO 294 F7512894 | 28.269121.9 |
| 30 DILAERCIO CONFECOES LTDA RUA TREZE DE MAIO 2734 | 28.266876.4 | 77 WLP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AVE TAMANDARE 580 APT 101 | |
| 31 EDIVALDES VILLELA DE CARVALHO AVE CRONEL ANTONINO 2042 | 28.260443.0 | ATO DECLARATORIO No 086/93-DCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993. | |
| 32 EDETEL COM INST MANUT DE EQUIP TELEF LTDA RUA WINSTON CHURCHILL 598 FUNDOS | 28.228904.6 | Suspender Inscriçao Estadual das empresas que relaciona e da outras providencias. | |
| 33 ELETRO COMANDO LTDA RUA TREZE DE MAIO 1103 | 28.271696.3 | O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADACAO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria/SAT No 558, de 11 de abril de 1991 e, | |
| 34 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA LAVA JATO RUA JOAO DE OLIVEIRA LIMA 145 | 28.259040.4 | CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parag. I, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea 'b', do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991; | |
| 35 FUNES & FERREIRA LTDA AVE BANDEIRANTES 2220 | 28.272477.0 | CONSIDERANDO as informações do serviço de Fiscalização; | |
| 36 GENISTIS COMERCIO EXP DE EMBALAGENS LTDA RUA RUI BARBOSA 4374 F 3823989 | 28.276060.1 | CONSIDERANDO o não atendimento a notificação para Regularização da Situação Fiscal. | |
| 37 GUISTAR COMERCIO ALIMENTOS BEBIDAS LTDA RUA JOAQUIM MURTINHO 640 | 28.252329.4 | DECLARA: | |
| 38 HUBNER E NUNES LTDA RUA CEARA 1760 | 28.263627.7 | I - Suspensas as Inscrições Estaduais das empresas relacionadas no Anexo, nos termos do artigo 53, parag. I, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 36, inciso II, alínea 'b', do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991. | |
| 39 JANICE DE CAMPOS FERRA RUA TREZE DE MAIO 2584 | 28.265193.4 | II - Que a suspensão prevalecerá pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato Declaratório, devendo os contribuintes alcançados pelo presente Atº, observar as disposições contidas no mencionado artigo 36, em seu parag. I, incisos I e II, todos do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991. | |
| 40 JATOBÁ INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA AVE MASCARENHAS DE MORAES 2631 | 28.262554.2 | III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. | |
| 41 KEOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA RUA BAHIA 963 | 28.262263.2 | Campo Grande-MS, 11 de FEVEREIRO de 1993. | |
| 42 KIT LINE COZINHAS E MOVEIS LTDA RUA BARAO DO RIO BRANCO 1593 | 28.262559.3 |  Jair Anastacio Pereira DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADACAO | |
| 43 KOMIDAS COMERCIO DE PROD ALIMENT LTDA RUA FLAVIO DE MATOS 73 | 28.271215.1 | | |
| 44 LIXAO MOVEIS LTDA RUA MARECHAL RONDON 681 | 28.253765.1 | | |
| 45 LOJAS GLORIA LTDA RUA QUATORZE DE JULHO 2103 | 28.273704.9 | | |
| 46 LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA BAR RUA MARECHAL RONDON 607 | 28.271444.8 | | |
| 47 MARA MORENA CONFECOES LTDA RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 2168 | 28.228360.9 | | |
| 48 MARCIO EDSON BISSOLI RUA MARECHAL RONDON 576 | 28.274406.1 | | |
| 49 MARIA DE FATIMA M ARAUJO RUA TREZE DE MAIO 3894 | 28.264543.8 | | |
| 50 MARIA PERPETUA DA CUNHA RUA Vinte E CINCO DE DEZEMBRO 924 LJ 1 | 28.273528.3 | | |
| 51 MICHELONI & VETEV LTDA RUA QUATORZE DE JULHO 2085 F 725-7820 | | | |

**ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSAO
Nº 86 / 93 - DCA/SAT DE 09 DE FEVEREIRO / 93**

CAMPO GRANDE

| | |
|---|-------------|
| 1 AGROPECUARIA LOUREIRO LEITE LTDA | 28.237465-5 |
| RUA TREZE DE MAIO 1103 | |
| 2 ANTONIO R DOS SANTOS | 28.270814-6 |
| RUA CLINEU DA COSTA MORAES 310 | 3864746 |
| 3 CAMPO GRANDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA | 28.257002-0 |
| RUA PERNAMBUCO 1495 | |
| 4 CAMPOVET DISTR PROD AGROPECUARIOS LTDA | 28.217795-7 |
| AVE CRONEL ANTONINO 665 | |
| 5 CLAUDIA DOS SANTOS MENDES | 28.267483-7 |
| RUA Vinte E SEIS DE AGOSTO 375 | |
| 6 CUPELIO E RIEFFE LTDA | 28.260930-0 |
| AVE MASCARENHAS DE MORAES 1933 F | 383422 |
| 7 DECISIVO CURSOS LIVRES LTDA | 28.261832-5 |
| RUA RUI BARBOSA 2938 FUNDOS | |
| 8 CISTRIBUIDORA IDEAL DE PAISAS E FUMOS LTD | 28.244665-6 |
| RUA DEZENOVE DE ABRIL 164 | 3822087 |
| 9 ELMA AGROINDUSTRIA LTDA | 28.253658-2 |
| RCD CRONEL ANTONINO 0 | |
| 10 FERNANDO VILLAS BOAS | 28.256106-4 |
| AVE CRONEL ANTONINO 665 | |
| 11 FERTIERAS SA ADUBOS E INSETICIDAS | 28.264455-5 |
| RUA LIBERDADE, DA 525 | |
| 12 FLORICULTURA FLORES E FILHAS LTDA | 28.274731-1 |
| RUA AMAZONAS 716 | |
| 13 GERVASIO GCNCALVES | 28.274964-0 |
| RUA CABO, DO 1235 | |
| 14 IMPERSIKA IMPERMEABILIZACAO E SERV LTDA | 28.271950-4 |
| AVE FERNANDO CORREA DA COSTA 786 | |
| 15 JANIO CARLOS ARAKAKI | 28.211878-0 |
| RUA TPEZ DE MAIO 2101 | |
| 16 JCAO PLEIXO BRUGEFF | 28.268085-3 |
| RUA TPEZ DE MAIO 2780 | |
| 17 M FUJIMOTO & H UEZATO LTDA | 28.234581-7 |
| RUA CEASA 2 | |
| 18 MACKSEN DA SILVA VIANNA | 28.266240-5 |
| RUA SENADOR TEOTONIO VILELA 331 SALA A | |
| 19 MARTINUSC E CIA LTDA | 28.254913-7 |
| RUA DEM AGUIANO 2221 | |
| 20 METROFLEI IND TIPOGRAFICA E COM LTDA | 28.213118-3 |
| RUA APANCO DE OLIVEIRA 66 | 382 |
| 21 ODILA SERVAT | 28.268650-9 |
| AVE MASCARENHAS DE MORAES 2032 | |
| 22 PAULO CESAR SILVA PADILHA | 28.265045-8 |
| RUA MARECHAL RONDON 573 | |
| 23 QUERENCIA COMERCIO PRODUTOS AGROPEC LTDA | 28.269280-0 |
| AVE SALGADO FILHO 2379 F | 6240139 |
| 24 RENATO ALVFS GARCIA | 28.275294-3 |
| RUA IPORA 385 | |
| 25 RODEIC COMERCIO REPRESENTACOES LTDA | 28.238827-3 |
| RUA JORNALISTA BELIZARIO LIMA 235 | |

ATO DECLARATORIO Nº 088/93-DCA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

'Reativa Inscrição Estadual da empresa que especifica e dá outras providências.'

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT Nº 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafos 1º e 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

DECLARA:

I - Reativada a Inscrição Estadual de nº 28.274837-7 suspensa pela Ato Declaratório nº 463/92, de 09/11/92 pertencente a empresa WASHINGTON LUIZ CASTRO JUNIOR estabelecida à RUA ANTONIO MARIA Nº 1389, em CORUMBÁ/MS nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafos 1º e 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde 09 de Fevereiro de 1993.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de FEVEREIRO de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATORIO Nº 099/93-DCA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

'Reativa Inscrição Estadual da empresa que especifica e dá outras providências.'

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT Nº 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafos 1º e 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram a suspensão da empresa,

DECLARA:

I - Reativada a Inscrição Estadual de nº 28.233/44-0 suspensa pela Ato Declaratório nº 327/92, de 22/07/92 pertencente a empresa MADEPORA MADEIRA PONTA PURA LTDA estabelecida à RUA WEIMAR G TORRES S/Nº, em PONTA PURA/MS nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafos 1º e 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da referida empresa, desde a data do Ato Declaratório de suspensão citado no mesmo.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de FEVEREIRO de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATORIO Nº 100/93-DCA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório dos produtores rurais que relaciona e da outras providências."

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT Nº 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafos 1º e 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de Janeiro de 1991;

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição,

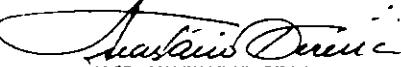
DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do item dos Anexos dos Atos Declaratórios que cancelaram as Inscrições Estaduais e declararam inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelos produtores rurais relacionados no Anexo Único deste Ato.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais dos produtores relacionados desde a data de emissão dos respectivos Atos Declaratórios que cancelaram suas Inscrições.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de FEVEREIRO de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 100/93-DCA, 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

DOURADOS/MS

01 - EDGAR SCHIMIDT
FAZ TAPERENSE
ATO DECL 357/92 de 21/08/92

IE 28 552130-6

| | |
|--|---|
| 02 - CICERO JORGE REIS CHA SAO JORGE ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | FATIMA DO SUL/MS IE 28 561889-0 |
| 03 - GERSON TAVARES AILVA Sa LINHA LOT 55 GDR 56 ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | IE 28 535980-0 |
| | ITAPURA/MS IE 28 563917-0 |
| 04 - DANIEL MOREIRA ALBUQUERQUE SIT SEMPRE VERDE ATO DECL 291/92 de 03/06/92 | RIBAS DO RIO PARDU/MS IE 28 576200-1 |
| 05 - PEDRO TEODORO FILHO SIT SANTA MARIA ATO DECL 357/92 de 21/08/92 | |

ATO DECLARATORIO N° 102/93-DCA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Cancela Inscrições Estaduais e declara a inidoneidade de notas fiscais das empresas que relaciona e dá outras providências."

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT N° 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO as informações do Serviço de Fiscalização;

DECLARA:

I - Canceladas as Inscrições Estaduais e inidôneas todas as Notas fiscais emitidas pelas empresas relacionadas no Anexo, nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, inciso III, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Que os contribuintes que tenham efetuado registro com base em documentos fiscais emitidos pelas referidas empresas, deverão observar, para efeito de anulação do valor do crédito que dispõe a letra "E", do inciso II, parágrafo único, do artigo 68 do Decreto nº 5800, de 21.01.91, as disposições contidas no parágrafo 3º do Anexo IV do referido diploma legal.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de FEVEREIRO de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO
N. 102 / 93 - DCA/SAT DE 18 DE FEVEREIRO / 93

| | AQUIDAUANA | |
|---|-------------|--|
| 1 ADEMAR DUARTE MENDES RUA SETE DE SETEMBRO 1194 | 28.230829.6 | |
| 2 ALMERINDO BARBOSA RUA DUQUE DE CAXIAS 2213 | 28.229368.0 | |
| 3 ANTONIO MIGUEL CAMPOS RUA BICHAKA SALAMENE 552 | 28.256077.7 | |
| 4 BARBARA CARA DEHN RUA ESTEVAO ALVES CORREA 1241 | 28.272261.0 | |
| 5 BENEDITO HAJ MUSSI RUA TEODORO RONDON 715 | 28.234994.4 | |
| 6 JOSE INACIO GONCALVES RUA ESTEVAO ALVES CORREA 2045 FUNDOS 24140 | 28.267084.0 | |
| 7 MARIA SANTA DE OLIVEIRA RUA MANOEL A DA COSTA 674 2413214 | 28.001721.9 | |
| 8 TUB-LINE PROJETOS E DECORAÇOES LTDA RUA PANDIA CALOGERAS 398 | 28.264721.0 | |

ATO DECLARATORIO N° 103/93-DCA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"Suspende a eficácia de Ato Declaratório das empresas que relaciona e dá outras providências."

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT N° 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram o cancelamento da Inscrição.

DECLARA:

I - Suspensa a eficácia do item dos Anexos dos Atos Declaratórios que cancelaram as inscrições Estaduais e declararam inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelas empresas relacionadas no Anexo único deste Ato.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da empresa citada, desde a data de emissão dos respectivos Atos Declaratórios que Cancelaram suas inscrições.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de Fevereiro de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ANEXO AD ATO DECLARATORIO DE REATIVACAO
N. 103 / 93 - DCA/SAT DE 18 DE FEVEREIRO / 93

1 COPASUL COOP AGRIC SUL MATOGROSSENSE LTD 28.218234.9
ATO DECLARATORIO: 9893 DE 17/02/93

2 INDU BRASIL DE SERVICOS LTDA TERENOS 28.101151.6
ATO DECLARATORIO: 55692 DE 30/12/92

ATO DECLARATORIO N° 104/93-DCA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993.

"Reativa Inscrição Estadual da empresa que especifica e dá outras providências."

O DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT N° 558, de 11 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO não mais persistirem as condições que determinaram a suspensão da empresa;

DECLARA:

I - Reativada a Inscrição Estadual de nº 28.093508-9 suspensa pelo Ato Declaratório nº 421/92, de 22/10/92 pertencente à empresa HOUSTON BRASILEIRA PROD. QUIMICOS LTDA estabelecida à RUA SERGIPÉ No 13, em TERENOS/MS nos termos do artigo 53, parágrafo 1º, do Anexo I da Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o artigo 34, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do Anexo IV do Decreto nº 5800, de 21 de janeiro de 1991.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais da referida empresa, desde a data do Ato Declaratório de suspensão citado no mesmo.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de FEVEREIRO de 1993.


JAIR ANASTACIO PEREIRA
DIRETOR DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo Aditivo nº 01/93-PJU, ce

lebrado em 15.01.93.

PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a EMPRESA TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.

ADITAMENTO:

Ao Contrato CEOS/27/92-PJU, que tem por objeto a execução da Obra de Pavimentação asfáltica no núcleo industrial de Campo Grande/MS - Trecho: Acesso a Carape, numa área de 7.362,40m² conforme os anexos I e II, adita-se o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao valor contratual, adita-se 20,47% (Vinte vírgula quarenta e sete por centos), ou seja: CR\$ 756.144,48 passando assim o valor para CR\$ 910.964.737,75 (Novecentos e Dez Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Dos prazos adita-se 60 (Sessenta) dias, passando o prazo contratual de 60 para 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos.

RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS/27/92-PJU, no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO
LEGAL:

Decreto Lei Federal 2300/86 e Lei Estadual 1070/90.

PRAZO:

01, faixa "B", e o pedrisco faixa "D" - NSP-08/92- DERSUL.

O prazo do presente Comodato é de 30/60 (trinta e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

ADVO FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

Extrato do Contrato CEOS/Nº 27/92-PJU, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a Empresa TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA em 20.11.92

OBJETO:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a EMPRESA TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA.

VALOR:

CR\$ 756.144.937,48 (Setecentos e cincuenta e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

PRAZO:

60(Sessenta) dias consecutivos contados a partir da data da Ordem de Início de Serviço.

FUNDAMENTO
LEGAL:

Decreto Lei Federal 2300/86 e Lei Estadual 1070/90.

RECURSOS:

Dotação orçamentária: 16.885311.582.4110 - Fonte: 00

ADVO FLAVIANO LUGO
Procurador Chefe

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O TERRASUL E LU MA AUTO POSTO LTDA.

Partes:

Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul-TERRASUL e Luma Auto Posto Ltda.

Objeto:

Prorrogação do contrato firmado em 06-08-92, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Data:

07-02-93

Foro:

Cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assinam:

Antonio Mendes Canale Filho pelo TERRASUL, e Aldo Ivo Pellizzoni pelo LUMA AUTÔ POSTO LTDA.

Despacho do Ordenador de Despesas

Autorização à Despesa e à Emissão do Encargo

Processo: 230.002/93 Data: 07-01-93 Objeto: Prest. Serviços

Favorecido: Equitel S/A-Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações

Âmbito Legal: Art.62 Inciso II,Lei 1.070/90 Valor: Cr\$66.722.524,29

Processo: 230.003/93 Data: 07-01-93 Objeto: Estimativo

Favorecido: Jaguar Transportes Urbanos Ltda

Âmbito Legal: Art. 62 Inciso II,Lei 1.070/90 Valor: Cr\$22.208,00

Extrato do Contrato de Comodato Nº 01/93-PJU, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a Empresa PEDRASA PEDREIRAS REUNIDAS LTDA em 22.01.93.

PARTES:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a EMPRESA PEDRASA PEDREIRAS REUNIDAS LTDA.

OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato aquisição de 1.000,000m³ de pedrisco. A pedra nº

Processo: 230.005/93 Data: 08-01-93 Objeto: Aq. de Material
 Favorecido: Osmar E Osmar Ltda
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso II, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$ 123.787,32

Processo: 230.008/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Congregação Mis. do Santíssimo Redentor
 Amparo Legal: Art. 63, Inciso IV, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$75.000.000,00

Processo: 230.009/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Enersul-Empresa de Energia de MS.
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso VII, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$35.000.000,00

Processo: 230.010/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Corp. dos Patrulheiros M. de Campo Grande.
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso II, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$55.000.000,00

Processo: 230.012/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Telem's-Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso II, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$61.626.000,00

Processo: 230.011/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Diosul-Imprensa Oficial de MS
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso VII, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$72.725.000,00

Processo: 230.016/93 Data: 11-01-93 Objeto: Estimativo
 Favorecido: Xerox do Brasil Ltda
 Amparo Legal: Art. 62 Inciso II, Lei 1.070/90 Valor: Cr\$13.858.000,00

CDHU

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO
EDITAL N° 001/93
TOMADA DE PREÇOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL (CDHU-MS), faz saber às empresas interessadas, que se acha aberta TOMADA DE PREÇOS para fornecimento e entrega de materiais de construção e ferramentas que serão aplicados na execução de unidades habitacionais (tipo mutirão) em Campo Grande-MS.
 O Edital contendo os detalhes da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 02/03/93, no horário de 14:00 às 16:00 horas, na sede da CDHU-MS, à Rua 13 de Maio nº 1443, nesta capital.
 Os envelopes contendo a documentação e proposta, serão recebidos no mesmo endereço às 15:00 horas do dia 15 de março de 1993.
 Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 1993.

ANTONIO CUNHA
 Presidente da CDHU
 (GR 13519 1ºp 26/02, 2ºp 01/03, 3ºp 02/03/93).

ENERSUL

EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 019/ASL.P/93**

OBJETO: LUVAS ISOLANTES EM BORRACHA NATURAL EM VAQUETA E DE PROTEÇÃO.

ABERTURA: 17.03.93 às 09:00 HORAS

EDITAL: Pode ser retirado na ASL.P, Av. Bandeirantes, nº 865, Bairro Amambai, nesta Capital.

CUSTO: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Campo Grande,MS, 25 de fevereiro de 1993

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

(GR 13517 1ºp 26/02, 2ºp 01/03, 3ºp 02/03/93).

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N° 020/ASL.P/93**

OBJETO: * ESCADAS EXTENSÍVEIS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE LEI.

ABERTURA: 17.03.93 às 14:00 HORAS

EDITAL: Pode ser retirado na ASL.P, Av. Bandeirantes, nº 865, Bairro Amambai, nesta Capital.

CUSTO: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Campo Grande,MS, 25 de fevereiro de 1993

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

(GR 13517 1ºp 26/02, 2ºp 01/03, 3ºp 02/03/93)

AVISO DE RESULTADO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/DO/92**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS COM FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

FIRMA VENCEDORA: SADE VIGESA S/A

VALOR: CR\$ 378.014.868.000,00 (Trezentos e setenta e oito bilhões, quatorze milhões, cinqüzentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

ADJUDICAÇÃO: Fica o objeto da Licitação adjudicado a favor da licitante vencedora, conforme constou da Ata de Julgamento.

Campo Grande,MS, 19 de fevereiro de 1993

(GR 13559)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS N° 015/ASL.P/93**

OBJETO: Para-Raios de Distribuição

FIRMA VENCEDORA: FERMATI COMERCIAL LTDA

VALOR: CR\$ 266.800.000,00 (Duzentos e sessenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros).

ADJUDICAÇÃO: Fica o objeto da Licitação adjudicado a favor da Licitante vencedora, conforme constou da Ata de Julgamento.

Campo Grande,MS, 26 de fevereiro de 1993

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

(GR 13557)

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/ASL.P/93

OBJETO: Transformadores de Distribuição Monofásico.

FIRMA VENCEDORA: ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR: CR\$ 419.600.000,00 (Quatrocentos e dezenove milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ADJUDICAÇÃO: Fica o objeto da Licitação adjudicado a favor da Licitante vencedora, conforme constou da Ata de Julgamento.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 1993

(GR 13557)

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 203/ASL.P/93

OBJETO: CENTRAL TELEFÔNICA - PABX, PARA DOURADOS.

ABERTURA: 18.03.93 às 09:00 horas

EDITAL: Pode ser retirado na ASL.P, à Av. Bandeirantes, nº 865, Bairro Amambai, nesta Capital.

CUSTO: CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 1993

(GR 13558 1ºp 01/03, 2ºp 02/03, 3ºp 03/03/93).

LOTESUL

LOTERIA DE MATO GROSSO DO SUL

Comunicamos aos nossos Vendedores e Clientes que a Extração MS 0329 do dia 05/03/93 foi transferida para o dia 12/03/93 e a Extração MS 0330 do dia 19/03/93, foi transferida para o dia 26/03/93.

ELISABETH ROSE ZOCCANTE DIAS

ELISABETH ROSE ZOCCANTE DIAS

Diretora-Executiva

(GR 13396 1ºp 01/03, 2ºp 02/03, 3ºp 03/03/93).

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 0305/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOSE ANTONIO FELÍCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-1, na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 0306/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSE ANTONIO FELÍCIO, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 0307/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO DE BARROS FILHO, do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 0308/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DE ALMEIDA BOMFIM, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0309/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CARLOS OSCAR AGUIERAS LOPES do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Administração.

DECRETO "P" Nº 0310/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CYRO BRESCIANI BARBOSA do cargo em comissão de Superintendente de Administração Geral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO "P" Nº 0311/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear VALDEMAR JUSTUS HORN para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Fazenda.

DECRETO "P" Nº 0312/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear GENTIL ZOCCANTE para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 132 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

DECRETO "P" N° 0313/93

DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CARLOS OSCAR AGUIERAS LOPES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

DECRETO "P" N° 0314/93

DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CYRO BRESCIANI BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Administração.

DECRETO "P" N° 0315/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.152, de 21 de junho de 1.991.

RESOLVE:

Nomear, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:

- Secretaria de Estado de Saúde - VERA LÚCIA KODJAOGLIANIAN;
- Secretário-Adjunto de Estado de Saúde - AFRÂNIO MARTINS;
- Diretor Geral do Hospital Universitário/UFMS - GUALBERTO NO GUEIRA LELES;
- Diretor Regional da Fundação Nacional de Saúde - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO PEREZ.

DECRETO "P" N° 0277/93 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

REPÚBLICA-SE POR TER CONSTADO C/INCORREÇÃO NO D.O. N° 3490, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, À PÁG. 22.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III artigo 193, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, à servidora JOANA MUNDIER MARTINS, Matrícula n° 010742-5 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-10, Código 2940, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14026, com proventos proporcionais a 18(dezoito) anos de serviço e calculados com base nos incisos I e II, do artigo 196 e inciso I do artigo 199, ambos da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n° 13/014811/92).

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a pedido, CARLOS ALBERTO PASQUALI, matrícula n° 046686-7, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 12ª Região Fiscal-Mundo Novo, para a Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, área da 1ª Região Fiscal-Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 133/93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a pedido, WONEY COSTA DA SILVA, matrícula n° 32650-0 ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da área da 11a. Região Fiscal- Porto Murtinho, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 1a. Região Fiscal - Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 134 /93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a pedido, WALTER REMO DO AMARAL, matrícula n° 023948-8, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 6a. Região Fiscal - Posto Fiscal Jupiá, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 1a. Região Fiscal - Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 135 /93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a pedido, JOSE ANTONIO ARAUJO MONACO, matrícula n° 011394-8, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3260, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 6a. Região Fiscal - Três Lagoas, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 4a. Região Fiscal - Corumbá.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 136 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Remover, a pedido, os funcionários relacionados no anexo

desta Resolução/SEF, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, nas Regiões Fiscais e Municípios ali mencionados.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 136 /93 DE 26 de fevereiro de 1993.

| Nome/ Matrícula | Cargo/ Código | LOTAÇÃO ANTERIOR R.Fiscal/Município | LOTAÇÃO ATUAL R.Fiscal/Município |
|--------------------------------------|-------------------|--|-------------------------------------|
| RAMÃO TOME AFONSO 020499-4 | ATE/A-432 3240 | 10º R.Fiscal Coxim | 1º R.Fiscal Campo Grande |
| UNILSON P. DE MENDONÇA 033065-5 | ATE/A-432 3240 | 10º R.Fiscal Coxim | 1º R.Fiscal Campo Grande |
| PAULO ROBERTO DE LUCAS 032851-0 | ATE/A-432 3240 | 9º R.Fiscal Paranaíba | 1º R.Fiscal Campo Grande |
| NIVALDO BATISTA DA SILVA 019212-0 | ATE/B-436 3255 | 2º R.Fiscal Ponta Porã | 1º R.Fiscal Campo Grande |
| ALOYSIO DE BARROS VIANA 000995-4 | ATE/C-440 3270 | 1º R.Fiscal Campo Grande | 4º R.Fiscal Corumbá |

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 137 /93, 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, UBIATAN CANHETE DE CAMPOS, matrícula nº 023041-3, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 3270, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 3a. Região Fiscal - Aquidauana, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 4a. Região Fiscal.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 138 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, JOSÉ MIGUEL MILET FREITAS, matrícula nº 032572-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 9º Região Fiscal - Paranaíba, para a Coordenadoria de Fiscalização da Agricultura, área da 1º Região Fiscal - Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 139 /93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, LUCILIO PAIVA GARCIA, matrícula nº 013455-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Nova Alvorada - 5a. Região Fiscal, para a Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 4a. Região Fiscal.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 140/93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, ANIANO ARECO, matrícula nº 001740-0, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 446, código

3210, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 5a. Região Fiscal - Rio Brilhante e Nova Alvorada, para a Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, área da 5a. Região Fiscal - Dourados.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 141/93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, ANTONIO MORENO BRANQUINHO, matrícula nº 002240-3, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 450, código 3225, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 2a. Região Fiscal - Ponta Porã, para a Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, área da 5a. Região Fiscal - Iburados.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 142 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 065070-6, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 10º Região Fiscal - Coxim, para a Coordenadoria de Fiscalização da Agricultura, área da 1º Região Fiscal - Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 143/93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, OSVALDO MARANGONI, matrícula nº 019907-9, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 445, código 3205, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 2a. Região Fiscal - Ponta Porã, para a Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, área da 5a. Região Fiscal - Dourados.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 144 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, área da 2º Região Fiscal - Ponta Porã.

RESOLUÇÃO/SEF "P" N° 145 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA, matrícula nº 065048-0, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 441, código 3190, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da 4º Região Fiscal - Corumbá, para a Coordenadoria do Comércio e Indústria, área da 1º Região Fiscal - Campo Grande.

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 146 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução/SEF "P" Nº 017/93, de 11.01.93, publicada no Diário Oficial nº 3460, de 12.01.93, à página 14, na parte que removeu os servidores relacionados no anexo único, lotados na Coordenadoria de Fiscalização do Comércio e Indústria, prevalecendo como local de trabalho a lotação anterior.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 146 /93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

| Nome/ Matrícula | Cargo/ Código | LOTAÇÃO ANTERIOR R.Fiscal/Município | REMOÇÃO PARA R.Fiscal/Município |
|-------------------------------------|------------------|--|---|
| José Machado Rocantti 023627-6 | FR/A-441 3190 | 12º R.Fiscal Mundo Novo | 11º R.Fiscal Bonito, P.Martinho e Nioque. |
| Paulo da Silva Madeira 048566-7 | FR/A-441 3190 | 1º R.Fiscal Campo Grande | 3º R.Fiscal Aquidauana |
| Mônica Alves C.da Silva 032598-8 | FR/A-442 3195 | 3º R.Fiscal Aquidauana | 4º R.Fiscal Corumbá |
| Darcí Gonçalves Mendes 050628-1 | FR/A-441 3190 | 12º R.Fiscal Mundo Novo | 4º R.Fiscal Corumbá |
| Lúcio Ribeiro de Souza 013481-3 | FR/B-445 3205 | 1º R.Fiscal Campo Grande | 5º R.Fiscal Dourados |
| Jacir Brunetto 010382-9 | FR/A-441 3190 | 3º R.Fiscal Dourados | 7º R.Fiscal Ivinhema e Angelina |
| João Batista Gonçalves 010847-2 | FR/C-449 3220 | 6º R.Fiscal Três Lagoas | 16º R.Fiscal Costa Rica |
| Jurandir de Souza Lima 012363-3 | FR/C-450 3225 | 1º R.Fiscal Campo Grande | 10º R.Fiscal Rio Verde |

PORTARIA/SAT "P" Nº 025 /93 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar WESLEY LEMOS DE MELO, matrícula nº 039898-5, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Fiscalização da Agricultura, área da 3ª Região Fiscal.

PORTARIA/SAT "P" Nº 26 /93 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar OTAVIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 032846-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3240, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 10ª Região Fiscal.

PORTARIA/SAT "P" Nº 27 /93 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria/SAT "P" Nº 024/93, de 25.02.93, publicada no Diário Oficial nº 3491, de 26.02.93, à página 16, que designou os servidores relacionados abaixo, para prestarem serviços, durante o período da Safra Agrícola, junto à Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, nas Regiões Fiscais

ali mencionadas, a partir de 01 de março de 1.993.

| Nome/ Matrícula | Cargo/ Código | ONDE CONSTOU Região Fiscal | PASSE A CONSTAR Região Fiscal |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| Mauro Zaia 032836-7 | ATE/A-432 3240 | 7º R.Fiscal | 12º R.Fiscal |
| Osvaldo Monteiro 019910-9 | ATE/C-441 3275 | 12º R.Fiscal | 7º R.Fiscal |

PORTARIA/SAT "P" Nº 28 /93 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar OSMUNDO PEREIRA DANTAS, matrícula nº 019865-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 11ª Região Fiscal-Jardim

PORTARIA/SAT "P" Nº 29 /93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar LUCILIO PAIVA GARCIA, matrícula nº 013455-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Fiscalização das Mercadorias em Trânsito e Postos Fiscais, área da 2ª Região Fiscal - Ponta Porã.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução "P" SAD/0168/93 de 26 de fevereiro de 1993

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue ou Companheiro, a servidora ROSELI APARECIDA CACERES, ocupante do cargo de Datilografia, matrícula 40096-3, Classe A, Referência NM 1, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para a origem, com fulcro no artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 04/000144/93).

Resolução "P" SAD/0169/93 de 26 de fevereiro de 1993

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P" SAD/1252/92, de 11 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3420, de 12 de novembro de 1992, à página 33, que colocou ELIA CUSTODIO NOGUEIRA, Matrícula nº 053262-2 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM - 1, Código 0050, lotada na Secretaria de Estado de Administração, à

disposição da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-SANESUL, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação.(Processo nº 04/000145/93).

Resolução "P" SAD/0170/93 de 26 de fevereiro de 1993

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a ELIA CUSTODIO NOGUEIRA, Matrícula nº 053262-2 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-1, Código nº 0050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.(Processo nº 04/000145/93).

Resolução "P" SAD/0171/93 de 26 de fevereiro de 1993

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular a MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS, Matrícula 054314-4 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Código 0005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 04/000229/93).

Resolução "P" SAD/0164/93 de 24 de fevereiro de 1993

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO C/INCORREÇÃO NO D.O Nº 3491, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, À PÁG. 19.

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder a JOANA MUNDIER MARTINS, Matrícula nº 010742-5 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-10, Código 2940, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14026, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 26 de junho de 1990, 15(quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.(Processo nº 13/014811/92).

Resolução "P" SAD/0165/93 de 24 de fevereiro de 1993

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO C/INCORREÇÃO NO D.O Nº 3491, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993, À PÁG. 19.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "e", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder à servidora JOANA MUNDIER MARTINS, Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação- 14026, matrícula nº 010742-5, PROGRESSÃO FUNCIONAL, Classe B, da referência NE-9 código 2935 para a referência NE-10, código 2940, de acordo com os artigos 65 e 68 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/014811/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 105, inciso II, alínea K, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E :

Conceder a GILDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº034063-4/1, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, código 1485, lotada na Secretaria de Educação, no NE-22, município de Camapuã-37, retroativo a 04 de janeiro de 1.993, a gratificação de Encargos Especiais,nos termos do Decreto nº 824, de 24 de dezembro de 1.980 (PROCESSO Nº 13/003603/93).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 630 /93, DE 26 DE fevereiro DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea b, inciso II, artigo 1º, do Decreto 6322, de 07 de janeiro de 1992.,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ANTONIA DE FÁTIMA OVÍDIO BOTELHO DE LIMA, detentora do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Código 1485, Matrícula nº 055098-1/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, município de Paranaíba, a partir de 05 de março de 1993, com fulcro no artigo 154, da Lei 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/007652/93).

RESOLUÇÃO "P"/SE /Nº 631 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o Cadastramento da servidora EDIMA COSTA DE ALMEIDA LOPES, Matrícula 600265-0, Classe A, VI, publicado no Diário Oficial nº 3479, de 08.02.93, página 31. NE nº 30, município de Terenos-15154.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 632 /93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor, Classe A,Nível I, Código 1465, Matrícula nº 056293-9/1, da EEPSC"José Alves Ribeiro"-

código 561, município de Rochedo-135, NE-23, para a EEPMSG."José Alves Quito"-370, NE-23, município de Corquinho-370, NE-23, com fundamento no artigo 49 da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1.988, fixado em 10(dez) dias o período de Trânsito a contar da publicação desta Resolução. (Processo nº 13/003800/93).

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0633/93, de 26 de fevereiro de 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar OLGA DE ALMEIDA BACHEGA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, Código 0005, Matrícula 059.022-3, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-9, na EEPMSG "Joaquim Murtinho", com sede no Município de Dourados, no período de 01 de fevereiro a 30 de agosto de 1993, em substituição a Maria Luzia Soares da Silva, que usufruirá Licença Especial e férias nesse período.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0634/93, de 26 de fevereiro de 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ADELCHIO APARECIDO DOS ANJOS, ocupante dos cargos de Professor, Classe A-A, Níveis V-V, Código 1485, Matrícula nº 000.203-8, para exercer a função gratificada de Diretor, na EEPMSG Setor Filinto Muller, com sede no Município de Ivinhema, nos períodos de 01 de fevereiro a 02 de março de 1993 e 03 de março a 31 de agosto de 1993, em substituição a Luiz Prado, que usufruirá Licença Médica e Licença Especial, nesses períodos, e fixar em 34% o percentual, para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0635/93, de 26 de fevereiro de 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ISABEL DA PENHA ALVES DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Código 1325, Matrícula 058.196-8, para exercer a função gratificada de Diretor na EEPMSG "Rotary Dr. Nelson de Araújo", com sede no Município de Dourados, no período de 03 de fevereiro à 04 de março de 1993, em substituição a Ieusa dos Reis Cois Machado, que usufruirá férias nesse período, e fixar em 31% o percentual para efeito do cálculo da gratificação que lhe é devida pelo exercício da referida função.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0636/93, de 26 de fevereiro de 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDECI GAZARINI, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível III, Matrícula 043.590-2, Código 1475, da função gratificada de Diretor, da EEPMSG "José Bonifácio", com sede em Porto Murtinho, com validade a partir de 08 de fevereiro de 1993, e cancelar, a partir da mesma data, a gratificação que lhe foi concedida através de ato publicado no Diário Oficial nº 3084, de 02 de julho de 1991, página 18, pelo exercício da referida função, correspondente a 33%.

RESOLUÇÃO "P"/SE/Nº 0637/93, de 26 de fevereiro de 1993.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar MADALENA LUIZA ORTIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível II, Código 1345, Matrícula 013.931-9, para exercer a função gratificada de Diretor, "pró-tempore" na EEPG "Estrela do Oriente", com sede no Município de Cumbá, a partir de 08 de fevereiro de 1993, em vaga decorrente da dispensa de Maria José Nunes Araújo, e fixar em 33% o percentual para efeito do cálculo que lhe é devido pelo exercício da referida função. (Processo 13/003250/93).

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 13/008027/93

INTERESSADA: VERA LÚCIA CORREIA DE QUEIROZ

Ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-12, código 0005, Matrícula nº 028509-9, lotada na EEPG "José Ferreira Barbosa", NE-19, da Secretaria de Educação, Município de Três Lagoas.

ASSUNTO : SOLICITA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.

DESPACHO : INDEFIRO, por falta de amparo legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO "P" SETIC. Nº 04/93 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "b", Inciso II, artigo 19, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE :

Conceder 02 (dois) anos de licença para Trato de Interesse Particular a JANETE CONCALVES MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-1, código 0050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Indústria e Comércio, com fulcro no artigo 154, da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 05/0047/93).

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEJT N° 015 /93 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar LUIZ CÉSAR SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 065124-9/3, Assistente II, símbolo CAI-2, código 1055, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo cargo de Assessor III, símbolo DAS-6, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 1993, em virtude do afastamento do titular CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FARIA, para gozo de férias regulamentares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 030014-4/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência NM-12, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Diretoria de Administração da Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, a comparecer no seu local de trabalho, sítio no Parque dos Poderes, Bloco IV, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação deste Edital, para justificar sua ausência ao serviço, sob pena de ficar inciso nas disposições previstas na lei nº 1.102, de 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 1993.

RUBENS FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração/SEJT

PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 067/93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar o estágio da acadêmica de Direito ADRIANA RENATA JUNQUEIRA, na Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 4º do Regulamento de Estágio.
(Processo nº 20/000195/93)

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 068/93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Designar a Dra. OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula 049876-9, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 12ª Defensoria Pública Civil da Comarca da Capital, para patrocinar a defesa de Condomínio Residencial do Lago, nos autos de nº 93.103.0004-3 em trâmite no 2º Juizado Especial Civil da mesma Capital.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 069/93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Designar a Dra. MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, matrícula 060780-0, Defensora Pública de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel D'Oeste/MS, para atuar, sem prejuízo de suas funções, uma vez por semana na Comarca de Rio Verde

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 070/93, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula nº 049232-7, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Nova Andradina/MS, para atuar, sem prejuízo de suas funções, uma vez por semana na Comarca de Anaurilândia.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 071/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar ao Dr. LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, matrícula nº 038471-2, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 13ª Defensoria Pública Civil da Capital, a afastar-se do exercício de suas funções para gozo de licença prêmio por assiduidade de 30(trinta) dias, a partir de 12/03/93, concedida pela Resolução/PGDP, de 20 de maio de 1991, publicada no D.O.E. nº 3059, de 27/05/91, página 24. (Processo nº 20/000999/92).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 072/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar o estágio da acadêmica de Direito DJAI VINA ANGÉLICA ROCHA, na Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 4º do Regulamento de Estágio.
(Processo nº 20/000174/93).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 073/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar o estágio da acadêmica de Direito ELIANE DE FREITAS LIMA VICENTE, na Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 4º do Regulamento de Estágio.
(Processo nº 20/000185/93).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 074/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar o desligamento de estágio do acadêmico de Direito ROCÉRIO MAYER, com fundamento no artigo 27 do Regulamento de Estágio, a contar de 30.12.92. (Processo nº 20/000188/93).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 075/93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Resolução/PGDP nº 016, de 08 de janeiro de 1993,

R E S O L V E:

Designar a Dr. HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, matrícula nº 008947-8, Procuradora da Defensoria Pública, símbolo PDP-26, lotada na Procuradoria-Geral da Defensoria Pública, para exercer a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 076/93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, com fundamento no § 1º do art. 106, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Dr. CICERO MARTINS DE VARGAS, matrícula 055073-6, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã-MS, de dez (10) meses e dezessete(17) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, correspondentes ao período de 15 de maio de 1966 a 19 de abril de 1967, (Processo nº 20/000131/93).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 077/93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar o estágio da acadêmica de Direito CLAUDIA DE ARAÚJO MELO, na Defensoria Pública da Comarca de Campo Grande-MS, com fundamento no art. 4º do Regulamento de Estágio. (Processo nº 20/000201/93).

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 078/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Designar ROSEMEIRE SAKAMOTO SILVA MOTA, matrícula nº 057615-8, Auxiliar de Serviços Diversos - SA-517-ANE-2, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Coordenadoria Setorial de Planejamento, símbolo DAI-1, durante os impedimentos de seu titular no período de 24/02 a 25/03/93.

RESOLUÇÃO "P" PGDF/Nº 079/93, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Designar a Dra. OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula 049876-9, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 12ª Defensoria Pública Civil da Comarca da Capital, para atuar, sem prejuízo de suas funções, nas defesas conflitantes junto a 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital.

REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 1993, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 3.468, DE 22 DE JANEIRO DE 1993, PÁG. 33.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Autorizar a Dra. SUELY PLETZ NEDER, matrícula 022527-4, Procuradora da Defensoria Pública, símbolo PAJ-26, do Quadro da Carreira da Defensoria Pública, lotada na Procuradoria-Geral da Defensoria Pública, a afastar-se do exercício de suas funções, para gozo de licença prêmio por assiduidade de 06(seis) meses consecutivos, a partir de 10/03/93, concedida pela Resolução/PGDP, de 10/06/91, publicada no D.O.E. nº 3.079, de 25/06/91 e Resolução/PGDP, de 27/12/90, publicada no D.O.E. nº 2.963, de 04/01/91. (Proc. nº 20/001429/92).

Administração Indireta

DIOSUL

PORTRARIA "P"/DIOSUL/Nº 0007/93 Em, 26 de fevereiro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", do inciso II, do art.19, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JURANDIR ALBUQUERQUE DE MOURA, matrícula nº 012.356-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência NE.7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 16(dezesseis) dias homologados para tratamento de saúde, CID 5770/9 - 6244/B, no período de 17/02/93 a 04/03/93.

TERRASUL

PORTRARIA "P" TERRASUL N.0011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IDALIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 186, ocupante do cargo de Assistente I, símbolo FCA-1, do Quadro de Pessoal do Departamento de

Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul-TERRASUL, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, c.i.d. 616.318, no período de 30/01/93 a 13/02/93, homologada pela Junta Médica composta por: Dr. Douglas Chinem CRM/MS 453 e Dra. Thais F. Sobrinho Espindola CRM/MS 1651.

PORTRARIA "P" TERRASUL N.0012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, JANE KOWALSKI, matrícula 257, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência NM-11, do Quadro Permanente do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, a partir de 10 de Fevereiro de 1.993.

FUNDESPORTE

PORTRARIA "P" FUNDESPORTE N° 0010/93 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, MARIA DO CARMO PORTOCARRERO PETELINKAR, da Função de Confiança de Chefe de Unidade Desportiva, Símbolo FCA-1, com validade a partir de 1º de fevereiro de 1993.

PROMOSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora IZABEL CRISTINA RONDON, portadora da CTPS nº 40.245 Série 00002/MS, a comparecer ao local de serviço para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço desde 16/01/93 no prazo de 03 (Três) dias a contar da publicação.

O não comparecimento dentro do prazo se caracterizará o abandono de emprego conforme artigo 482,Letra I da CLT.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 1993

VENÍCIO MACIEL / BRAGANÇA

Coord.Geral de Adm.Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, portador da CTPS nº 031081, série 0005, a comparecer ao local de serviço para prestar esclarecimentos de sua ausência ao serviço desde 21/12/92 no prazo de 03 (Três) dias a contar da publicação.

O não comparecimento dentro do prazo se caracterizará o abandono de emprego conforme artigo 482, letra I da CLT.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 1993

VENÍCIO MACIEL / BRAGANÇA

Coord.Geral de Adm.Finanças

FCMS

PORTRARIA "P" PRESI/FCMS/ 0024/93 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1993

O Presidente da FUNDACÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO COUTINHO DA ROCHA PORFÍRIO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal Suplementar desta Fundação, da TV Educativa em Campo Grande, para a Casa de Cultura Luiz de Albuquerque em Corumbá, com fulcro no artigo 60 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, a contar de 1º de dezembro de 1.992.

ÓRGÃOS FEDERAIS

EDITAL N° 02/93 - PREG

Edital de DIVULGAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos candidatos inscritos para o Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS - EDITAL nº 07/92 - PREG.

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando a delegação de competência que lhe é outorgada pela Portaria nº. 0008/90-RTR, de 05 de janeiro de 1990, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução nº 83/87 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no disposto no edital nº 07/92-PREG, torna público a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e fixa datas, horário e local para a realização das provas:

A - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

1. Área Biologia/Biologia Geral (II)

Ana Crispim de Menezes
Ana Lúcia Dias
Andréia Luiza Cunha
Carlos Eduardo Gonçalves Aggio
Catarina Ruas Mendes
Eduardo Corrêa Riedel
Helma Jeller
Ieda Maria Novaes
Kátia Valevski Sales Fernandes
Leonardo Rios
Leonidas João de Matos
Luzia Aparecida Pando
Marcia Elisa Silveira de Azevedo
Maria do Carmo Andrade Santos
Maria Ligia Rodrigues Macedo
Newton Soares da Silva
Norlene Regina Bueno
Rivaldo Oliveira Pegoraro Júnior
Rosângela Rodrigues de Campos
Rubens Nobuo Yuki
Sandra Furrer Matos Bráz
Solange Xavier dos Santos
Sônia Maria Couto Buch
Susi Missel Pacheco
Vanessa Vasconcelos Galvão
Yeda Fumie Watanabe

2. Área Medicina/Anestesiologia (I)

Jorge César Nunes Sbano
Josias Vidal Salomé Júnior

3. Área Medicina/Angiologia e Cirurgia Vascular Periférica - (I)

Guilherme Maldonado Filho
Maldonat Azambuja Santos

4. Área Medicina/Cirurgia Cárdio Torácica (I)

José Carlos Dorso Vieira Pontes

5. Área Medicina/Urologia (I)

Dulce Ferreira Marques
Joaquim Miguel Vinha
Paulo Filgueiras de Moraes

6. Área Enfermagem/Enfermagem na Assistência à Saúde do Adulto/Enfermagem Médico-Cirúrgico (II)

Arminda Rezende de Pádua
Cibelli Rizzo
Francisco das Chagas Siqueira
Idila Corrêa Guimarães
José Aparecido da Silva
Maria da Graça da Silva
Maria Gorete dos Reis
Marisa Dias Rolan Loureiro
Olinda Maria Rodrigues de Araújo

7. Área Clínica Médica/Doenças Infecções e Parasitárias (I)

Anamaria Melo Miranda Paniago

8. Área Farmácia/Farmácia Hospitalar (II)

Acylino de Queiroz Oliveira
Carlos Alberto Nunes Carneiro
Jamil Dequech
Jorge Alberto Prudente de Aquino
Lourival de Lima Machado
Maria Elizabeth Araújo Ajalla
Maria Ines de Toledo
Maria Jane Almeida de Lima Machado
Regineliene Ferreira da Silva
Reini Terezinha Trevizani Kron Rigato
Rita de Cássia Junqueira Godinho
Sheila Garcia
Zeila de Araújo Sobreira

9. Área Morfofisiologia/Histologia (II)

Aline Gil de Menezes
Cristina Pacheco Soares
Delete Tajardo Nogueira Uchoa
Denise de Vinha Ricieri
Fernando Lima Abrantes
Jesiel Mamedes Silva
Leônico Chagas da Silveira
Maria de Lourdes Oshiro
Milca Lopes de Oliveira
Oscar Peixoto Ennes
Rita Carmen David
Telma Bazzono da Silva Carvalho
Vaneide Barbosa de Araújo

10. Área Morfofisiologia/Biofísica (I)

Alice Maria Derbocio
Antônio Carlos Dueñas Monreal
Eduardo Maffud Cilli
Eliandre de Oliveira
Gerson Walin
Márcio Eduardo Ouriques Couto
Rubens Demirdjian

11. Área Veterinária/Fisiopatologia da Reprodução (II)

Armando Pereira da Silva
Carmem Estefânia Serra Neto Zucarri
Cláudia Lima Verde de Leal
Daniela Gomes de Lima
Eliane Vianna da Costa C. Silva
Leonardo Rigo
Marco Antonio Cartens Mendonça
Marcos Augusto Freitas de Paula Santos
Maria Cristina Salvetti
Nadia Mara Silva Magalhães Morello
Nilson de Paula Almeida
Raquel Soares Juliano
Vanildo Dantas Machado

12. Área Veterinária/Anatomia Patológica (III)

Adriana Coelho de Souza
Catarina Echeverria Rachel
Maria Araújo Teixeira
Maria de Fátima Arruda Ferreira
Marise Marinelli Bonilha
Nara Antonio Arantes Blienke
Nilton Marques Carvalho
Ricardo Antonio Amaral de Lemos
Roxana Maria de Guadalupe

13. Área Odontologia/Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (I)

Antonio Roney Lobo
Joel da Silveira Pojava
José Luiz Faria dos Santos
Júlio César Leite da Silva
Nelma Ortolan
Valério Antonio Parizotto

14. Área Odontologia/Dentística Restauradora e Dentística de Laboratório (I)

Benícia Carolina Iaskiewicz Ribeiro
Dália Pereira Vasconcelos Aguiar
Irondina Suzuki Berpa
José Pinheiro Torres
Leyse Mara Lopes Miranda
Regina Célia Antunes Cabral Honda

15. Área Pediatria/Pediatria Geral (I)

Carmem Silvia Martimbiano
Fernando Taiborlim Ferreira

Luiz Carlos Tessini Consolo

16. Área Enfermagem/Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher e da Criança/Enfermagem Pediátrica (I)

Cristina Brandt Nunes
Jamilse Araújo de Souza
Leides Barroso de Azevedo Moura
Marcia Regina Gonçalo
Marisa Rufino Ferreira Luizari
Rose Mary Uehara Tchatcha
Silvia Alves Bonifácio Borgato
Vera Lúcia Nunez Rosa

17. Área Enfermagem/Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher e da Criança/Enfermagem Obstétrica (II)

Ana Rita Barbieri
Anabela Araújo Batista
Cássia Barbosa Reis
Cláudia Maria Ramos Medeiros Souto
Denise Garcia de Oliveira
Guilhermina Pimentel Mergulhão
Marly Godinho de Almeida
Sandra Luzinete Felix de Freitas
Helena Regina Arruda de Vasconcelos
Shirley Ottoni Tamez
Sueli Aparecida Diorio de Almeida

18. Área Produção Animal/Melhoramento Genético Animal (II)

Cláudia Cristina Paro de Paz
Denisio Prado Munari
Eduardo Shiguero Sakaguti
Elisabete Fricci
Júlio César de Souza
Maria Brasiliina de Souza
Noirce Lopes da Silva
Ruy Alberto Castano Corrêa Filho
Tânia Sayuri Takita

19. Área Odontologia/Odontologia em Saúde Coletiva (I)

Ana Paula Pinto de Souza
André Luiz Urbano
Carlos Augusto Lopes Machado
Cláudio Henrique Viana Stulvik
Elenir Rose Jardim Cury
Izilda Aparecida Ponce Insfran
Marilene da Cruz Magalhães Buffon
Paulo Zarate Pereira

20. Área Saúde Coletiva/Saúde Pública (I)

Carlos Shigeyoshi Aguni
Esterina Corsini da Costa
Leandro Mazina Martins
Luiz Fernando Gomes Escudero
Max Henrique Bortotto Garcia
Norma Beatriz de Abreu Bonamigo
Osvaldo Riveros de Oliveira
Vera Maria Viegas Lovdow

B - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET

1. Área Computação (I)

Humberto Furlan
Celso Socorro Oliveira
Henrique Mongelli
João Wagner Lima Canguçu

2. Área Engenharia Elétrica/Eletrotécnica (I)

Rogério Bastos Quirino

3. Área Física (I)

Adão Antonio da Silva
Celso Xavier Cardoso
Mauro Henrique de Paula

4. Área Química/Físico-Química (I)

Ana Helena Moreira
Dilma Dias
Gilberto Maia
Glaucia Maria da Silva
Marcos Antônio Villettii

C - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CHCS

1. Área Comunicação Social/Planejamento Gráfico (II)

Ariosto Mesquita Duarte
Desires Cipriano Rebello
Eudete Petalinkar Pereira
Inorbel de Jesus Alves Viegas
José Márcio Licerre
Marcelo Pinheiro Padovese
Regina Molnar P. de Siqueira
Ricardo Fernandes Garcia
Rosana Aparecida Monte Siqueira
Rosane Henn

2. Área Educação Artística/Gravura (I)

Angela Maria Borges Rodrigues
Daniela Oliveira da Silva
Julietta Hisseyo Shibuya
Júlio da Costa Feliz
Maria Celene de Figueiredo
Marilda Rodrigues da Silva e Souza
Sebastião Alfau Aguirrez

3. Área Ciências Sociais (I)

Ana Maria Gomes
Carlos Fernando Costa
José Claudinei Lombardi

4. Área História da Educação (I)

Amarilio Ferreira Júnior
Fani Goldfarb Figueira
Lúpcerio Antonio Pereira

5. Área Psicologia (III)

Alex Castanheira Sampaio
Anecy de Fátima Faustino Almeida
Branca Maria de Meneses
Denisual Pereira de Andrade
Ednéia Albino Nunes Cerchiari
Gilberto Tadeu de Paula Dias
Marcia Pinheiro Santos
Mariá Arlete Rocha Poletto
Maria da Glória Pinto
Maria de Fátima Evangelista M. Lima
Martha Helena Lima de Araújo Piva
Myhrne Lúcia da Costa Garcia
Paulo dos Santos Neto
Pedro César Kemp Gonçalves
Rosilene dos Santos Cândido Machado
Silvia Oliveira de Alencar Ovelar
Suzana Maria Gomes de Barros
Vera Lúcia Kodjão Blanian
Wael de Oliveira
Zaira de Andrade Lopes
Zilia Franco Godoy

6. Área Psicologia

Nenhum inscrito

7. Área Ciências Econômicas/Formação Econômica Geral e do Brasil (I)

Adauto de Oliveira Filho
Cícero Antônio Oliveira Tredezzini
Eduardo Malheiros Guedes
Gilma Conceição Gonzalez Chaves
Ido Luiz Micheli
Valmir Carlos Trindade

8. Área Ciências Econômicas/Métodos Quantitativos (I)

Márcia Istrate
Sábio da Silva Porto Júnior

9. Área Ciências Econômicas/Teoria Econômica (I)

Armando Ramão Medina
Carlos Roberto Gabriani
Claiton Ataídes de Freitas
Jeronimo de Paula Souza
José Fernando Camacho
Vanilda Ferreira Lopes

10. Área Educação/Estrutura e Funcionamento do Ensino (I)

Aureotilde Monteiro
Juracy Galvão Oliveira

Maria Helena Carmon Kessler
 11. Área Educação/Didática e Metodologia do Ensino
 Nenhum inscrito
 12. Área Ginástica/Ginástica Geral e Olímpica
 Nenhum inscrito
 13. Área Língua e Literatura Espanhola
 Nenhum inscrito
 14. Área Literatura/Literaturas em Língua Portuguesa (I)
 Enilda Pires
 Josenia Maria Chisini
 Montgomery José de Vasconcelos
 Silvina Rosa Pereira

D - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE AQUIDAUANA - CEUA

1. Área Ciências Biológicas/Zoologia (I)
 Luceli de Souza
 Manoel Araecio Uchoa Fernandes
 2. Área Geografia/Geografia do Brasil/Geografia Regional (II)
 Ana Cláudia Gonzaga da Silva
 André Luiz Pinto
 Ângela Maria de Carvalho Pereira
 Ariovaldo Gustavo da Costa
 Célia Maria Alves
 Dinal Ribeiro Marques Magalhães
 Edgar Aparecido da Costa
 Elizeu Bastos de Oliveira
 Ernesto Garcia da Moraes
 Ezerrai Bueno de Souza
 Florêncio Garcia Escobar
 Gracia Maria de Abreu Almeida
 Icleia Albuquerque de Vargas
 Jane Lúcia Rodrigues
 Jaqueline Teixeira Arquelho
 João Manuel Seixas O. Trindade Silva
 José Carlos Batista
 Liliane Greff Lili
 Lisandra Pereira Lamoso
 Luciane Maranhão de Oliveira
 Manoel Pereira da Silva
 Marcia Ajala Almeida Monteiro Ferreira
 Marco Antonio Rey Zanella
 Mirian de Souza Gualberto
 Neuza do Carmo Nascimento
 Paulo César Rocha
 Rosalina Multini
 Rosemeire Aparecida de Almeida
 Rubio Sérgio Almeida de Moraes
 Silvana Aparecida Lucitto Moretti
 Silvia Aparecida de Souza
 Valéria de Marcos
 Vilson Roberto Hespanhol
 Waldemir Roberto da Silva

3. Área Língua Portuguesa e Linguística/Língua Portuguesa (II)
 Daniela dos Santos Costa
 Janice Dagher Arce Pinkernelle
 José Pedro Frazão
 Maria Leda Pinto
 Maria Regina Bertholini Aguilar
 Rosalina Brites de Assunção
 Rosana Becker Quirino
 Rosimara de Fátima Schinella
 Silvana Yuki Kanazawa

E - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CORUMBÁ - CEUC

1. Área Ciências Biológicas/Biologia Geral e Genética (II)
 Abel Ricardo da Maia Juracy
 Ana Paula Mendonça de Moraes
 Carlos Alberto Mestriner
 Clarice Gravera
 Cláudio da Cunha
 Danielle Serra de Lima
 Edna Virginia Dias de Figueiredo
 Elenira Henrique

Eveliny Mundim Bortoleto
 Fabiana Tavares Pires de Souza Sereno
 Gabriel Augusto Rodrigues de Melo
 Gislaine Vilazante
 Grace Kelly Sguário do Valle Bastos
 José Arguelho Anastácio
 Manuel Andrés Leguizamon
 Marcia Ivana do Amaral
 Norma Catarina Bueno
 Odanir Garcia Guerra
 Solange Leiko Kussaba
 Solange Rocha Monteiro de Andrade
 Valdeisy de Fátima Alves
 Welton Reis dos Santos

2. Área Educação/Princípios e Métodos de Orientação Educacional (I)

Ana Lúcia Carneiro Bielinski Carvalho
 Arlene de Moraes Bezerra
 Edelir Salomão Garcia
 Maria de Lourdes Silva
 Maria Isabel de Araújo Monteiro
 Maria Mosae Shirota

3. Área Educação/Princípios e Métodos de Supervisão Escolar (II)

Ana Cristina do Espírito Santo
 Cecílio Francisco das Neves Pinto
 Cláudia Regina Rodrigues de Campos
 Dimair de Souza França
 Elma de Pinho Nunes
 Maria Antonieta Capurro da Silva
 Marlene Salete Filla da Almeida
 Michelene Marcia de Souza
 Rita de Cássia Silvia de C. Garcia
 Rooney dos Santos Souza

4. Área Estatística (I)

Adilde César Moreira
 Camilo de Lelis Morello
 Marco Lívio Tajano dos Santos

5. Área Letras/Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa (I)

Júlio Augusto Xavier Galharte
 Marcos Antônio Castro Rodrigues
 Roselíbia Bernardes Malta
 Tereza Cristina Varella Brasil

6. Área Letras/Língua Portuguesa (II)

Ana Marisa de Azevedo Rocha
 Ângela Varella Brasil
 Auredil Fonseca dos Santos
 David Marques Pereira
 Elizabeth Souza de Oliveira
 Gerson Neves F. de Moraes
 João Luis dos Santos
 Maria Auxiliadora França Benevides
 Maria de Lourdes Almeida e Silva
 Maria Helena Miscom Ferraz de Mendonça
 Natalina Sierra Ascencio Costa
 Raquel de Oliveira Fonseca
 René do Carmo
 Rita de Cássia Almeida
 Rosemary Alves Rodrigues
 Rosemere de Almeida Aguiar
 Vânia Maria Vasconcelos
 Wady das Gracas Merchid Baltar
 Zeneida Vilanova Lima e Silva

7. Área História/História Medieval/Moderna (II)

Ana Maria do Perpetuo S. dos Santos
 Antonio Carlos Botolani
 Carlos Augusto Espíndola
 Damião Duque de Farias
 Ernane Barbosa dos Santos
 Eudes Fernando Leite
 Everaldo Dias Lyvio
 Givaldo Dorato
 Humberto de Melo Pereira
 Ione Rojas Franco
 Izabel Helena Zarate Maciel
 José Carlos Gimenes
 José Tadeu Cordeiro
 Marlene Margarete de Almeida
 Ricardo Silva José

8. Área História/Antropologia/Sociologia (I)

Deusmar Jatoba Espíndola
Henrique Manoel da Silva
Jorge Eremites de Oliveira
Levi Marques Pereira
Paulo Roberto Rigotti
Silvia Helena Andrade de Brito
Valdeci Rezende Borges

9. Área História/Filosofia (I)

Marco Aurélio Machado de Oliveira
Mário Doraci Pinheiro
Paulo Pizzigatti Diniz de Almeida

10. Área Psicologia Social/Psicologia Comunitária (I)

Ary Santos de Farias
Célia Regina de Souza
Irma Macario
Maria Aparecida Palu
Maristela Leite Niz
Rosilene Caramalac

11. Área Psicologia Organizacional/Psicologia do Trabalho (I)

Alba Maria dos Reis Benites
Ana Maria C.B Barsotti
Carla Serles
Cláudia Resenher
Regina Cheli Prati

12. Área Psicologia Clínica/Técnicas Psicoterápicas (II)

Anelise Maria Rotta
Carla Santiago Ferro Silva de Jesus
Carmem Adélia Saad Costa
Elisa de Almeida Trindade
Jolise Saad Leite
Lelio Loureiro da Silva
Maria Aparecida Gobato Lopes Castro
Paulo Guimarães Dias
Roseli Vernaque Bettini
Sylvia Helena Serra de Lima Sigueira

13. Área Psicologia Geral e Experimental/Psicologia Experimental (I)

Elizeu Luiz Turchetto
Izabel Cristina de Queiroz
Luiz Bernardino Lima da Silva
Sandra Quadros Paim
Shirley Gurgel de Alencar Borges

F - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS - CEUD**1. Área Agronomia/Bovinocultura (II)**

Adriana Guim
Antonio Carlos Cubas
Ariete Lourdes Azevedo
Carla Batistoti
Carlos Alberto de Souza Gondim
Desolindo Stradiotti Júnior
Glauciene Lopes Vilela
Gustavo Ayres Pereira de Almeida
Hélcio Martinez Assad
Helder Barbosa Paulino
Júlio César Damasceno
Júlio César Borriilha
Lilian Regina Rothe Mayer
Renato Leone Júnior
Rodrigo Monteiro Diniz Jungueira
Rubens Milton Silvestrini da Araújo
Ulisses Simon da Silveira
Werlaine Fátima Basso Fialho

2. Área Biologia/Biologia Geral (I)

Monica Maria Bueno de Moraes V. Alves

3. Área Biologia/Zoologia (II)

Adriana Maria Guntzel
Alda Cristina Ramos Borghi
Almir Ferraz Filho
Carlos de La Fluenta Del Pozo
Cláudia Padovesi Fonseca
Cristiane Fátima Melo da C. Araújo
Edson Vieira Sampaio
Eduardo Novais Ramires
Elisa Maria Farias
Fátima Cristina de Lazari M. Balestieri
Fernando Martins Costa

Hermes Vieira Barbeiro
Irene de Azevedo Chaves
José Luiz Gonçalves
Júlio César Ribeiro
Lenice Heloisa de Arruda Silva
Luciano Mendes Castanho
Luiza Carla Duarte
Marcelo Pereira de Aguiar Toledo
Maria Helena da Silva Andrade
Maria José dos Santos
Maria Lúcia Del Grande
Maria Rozelma de Lima
Newton Raymundo Gomes de Miranda
Oscar Akio Shibatta
Rosa Maria Farias Asmus
Sandra Santos
Sara da Silva Abes
Sauria Lúcia Rocha de Castro
Thomaz Lipparelli
Vanda Lúcia Ferreira Yuki
Walkyria Quedi Taborda
Wellington Garcia de Campos
Zandra Regina Dambros

4. Área Matemática/Álgebra (I)

Ademir Donizeti Caldeira
Alberny Alves Ferreira
Ana Maria Selingardi Pinto de Arruda
Eliane Felipini de Almeida
Gislaine Olivi Lima
Heitorles Mariano Dias
Magna Cristina Junqueira Godinho

5. Área Matemática/Análise (I)

Ana Paula Montera
Flamarion Elias Taborda
Irene Cargini Faccin
Maria Nanci Lourenco
Maria Regina dos Santos Faria

6. Área Educação/Didática e Metodologia do Ensino de 1º Grau (II)

Adir Casaro Nascimento
Alessandra Arce
Aline Campos Dobres
Arlene da Silva Gonçaves
Ederly Terezinha de Pinho Loureiro
Erlinda Martins Batista Delboni
Izabel Cristina Pereira Dias
Lucimar Rosa Dias
Luciene Martins Ferreira Rocha
Lucimeire Aparecida Garcia
Maria de Lourdes Dionisio Ornelas
Maria Gladis Sartori Proenca
Ordalia Lopes de Oliveira
Rita de Cássia Cleonice Campos
Sueli Veiga Melo

7. Área Educação/Sociologia da Educação e Introdução à Metodologia Científica (I)

Edir Jesus dos Santos
Edna Tanaka Mayola Valerette
Fábio da Purificação de Bastos
Jacira Helena do Valle Pereira
Jenner Ramão de Oliveira
Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Marisete Mendes Wolf

8. Área Educação/Supervisão Escolar e Didática (II)

Adelia Jaques Echeverria
Antonio Conik Júnior
Célio Pinho
Cláudionor Messias da Silva
Diva Marques Pereira
Edi Lamar Biacchi Adames
Francisca Anaide Rondon Valino
Maria Socorro Maia do Nascimento
Maria Vieira Silva
Rosemary Celeste Petter
Vera Gema Milani Carbonari
Waded Schabib Hany

G - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - CEUL**1. Área Geografia/Biogeografia e Planejamento Aplicado à Geografia (II)**

Acacio Roberto Padilha Teixeira
Ana Rosa Marques

Angela Maria Plotzki
 Ary Menardi Junior
 Cláudio Eduardo de Castro
 Dimar Gomes Moreira
 Edima Aranha Silva
 Eloiza Gomes Silva Cavalcante
 Francisco José Avelino Júnior
 José Gilberto de Souza
 Júlio Celestino Ribeiro Fernandes
 Leusa Expedita dos Santos Cippollini
 Lídia Leal Costenaro
 Lúcia Muniz Cerezine
 Marcos Barros de Souza
 Marcos Tavares
 Maria Fernandes Adimari
 Maura Alves Faria
 Ricardo Benites
 Rogério Ribeiro Jorge
 Rosana Alves Ribas

2. Área Economia (I)

Antonio Ricardo de Souza
 Domingos Conte
 José Barreto dos Santos

3. Área Administração (II)

Carlos Eduardo Steola
 Cláudio Zarate Max
 Hamilton Silva Pereira
 Joel Pereira dos Santos
 Maria Camerina Moroja Limeira
 Marilda Todescat Scotti
 Mauro Goncalves Dantas
 Suzana Toshimi Furuya Tsukagoshi
 Valdeci de Oliveira Carneiro

4. Área Contabilidade (I)

Antonio Elias das Neves F. de Moraes
 Conceição Maria de L. Nery Palhares
 Dulce Maria Tristão
 Inês Francisca Neves
 Lauzira Maria de Oliveira
 Luiz Carlos Antonio
 Mirian Fátima de Souza Monteiro

5. Área Direito (III)

Aido José da Silva Domingues
 Cornélio Reis Costa Júnior
 Debora Vosti da Silva do Bonfim
 Henrique de Freitas Meneguello
 Jaci Lúcia de Abreu
 José Scaransi Netto
 Lamartine Santos Ribeiro
 Luiz Barbosa da Fonseca
 Manoel Carvalho
 Maria Beatriz Cavalcanti
 Mário Morandi
 Sebastião Lino Simão
 Sérgio Willian Annibal
 Silmar de Fátima Lima Ramos
 Waldemar Beretta Neto

6. Área Zoologia/Vertebrados (I)

Ana Elizabeth Jannini
 Augusto João Piratelli
 Mauro Luiz Triques

7. Área Botânica/Sistemática (I)

Carmem Silvia Zickel
 Eliane de Lima Jacques
 Luiz Carlos Bernacci

8. Área Geociências/Paleontologia (I)

Maria Inês Feijó Ramos

9. Área História da Educação/História da Educação Brasileira (II)

Ani Martins da Silva
 Bartolina Ramalho Cataneante
 Carla Biacchi Adams
 João Nunes
 Lucrécia Stringhetta Mello
 Luis de Castro Campos Júnior
 Maria Luiza Arruda de Almeida Serra
 Mario Luiz Neves da Azevedo
 Nedina Rosely Martini Stein

Silvia Cristina Amaral Gonçalves
 Sônia Fátima Leal de Souza

10. Área Metodologia do Ensino/Fundamentos da Pré-Escola e Séries Iniciais (II)

Alice Carvalho Caetano
 Ana Lúcia Nobrega Charles
 Ana Marcia Tonani de Oliveira
 Carmem Lúcia Barbosa Pinto
 Elza Maria Silvia de Souza
 Maria Divina Ramos de Almeida
 Maria Helena Wilmers de Moraes
 Maria Luisa de Araújo
 Mariete Félix Rose
 Miriam Darlete Seade Guerra
 Mônica Schweiger
 Neuza Eliete de Almeida Menezes
 Regina Aparecida Marques de Souza
 Rosemeire Messa de Souza Nogueira
 Vera Lúcia Guerra

11. Área Filosofia/Filosofia da Educação (II)

Arnaldo Batista Fernandes
 Clézio José dos Santos Gonçalves
 Dirceu da Silva
 Divino José da Silva
 Fábio Ferreira de Brites
 José Carlos de Souza
 Lourival Vicente Plinta
 Luiz Feracine
 Maria Helene da Costa Rodrigues
 Marisa de Fátima Lomba
 Roberval Marcal de Oliveira
 Sérgio Pereira da Silva

12. Área Língua Inglesa/Prática de Ensino Língua Inglesa (II)

Alexandre da Almeida
 Cynthia Aparecida Pereira Patusco
 Denise Ricardi
 Francisco Carlos Azambuja Molina
 Joséfa Dantas Filho
 Lara Silvia Bertelli de Q. Pedrazzi
 Maria Isabel A.F. Mercante
 Neli Maria da Silva
 Thereza Cristina de Souza Lima
 Viviane Gualberto Ferreira

13. Área Matemática/Análise (II)

Célia Macedo da Silva
 Francisco de Assis da Silva Ferreira
 Gerson de Souza da Paz
 Luciane Rossini
 Marcelo Messias
 Sônia Angelina G. Modesto
 Tânia de Souza Menezes
 Victor Vargas Farinha Júnior
 Wilson Manoel da Silva

14. Área Matemática/Geometria (I)

Ana Maria Villela Grecco
 Antonio Sales
 Ivanildo da Silva Cruz
 José Carlos Ferreira
 Maria Umbertina Silvia de Carvalho
 Vanilda Moraes Cavalcante
 Vilma Garcia Moreira Mariano

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA

1. Áreas do tipo (I)

Data : 23 de fevereiro de 1993
 Horário : 07h30min
 Local : Pró-reitoria de Ensino de Graduação
 Campo Grande

2. Áreas do tipo (II)

Data : 23 de fevereiro de 1993
 Horário : 18:00 h.
 Local : Pró-reitoria de Ensino de Graduação
 Campo Grande

O horário e o local das provas didática e de títulos obedecerão ao disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 83/87 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e serão comunicados aos candidatos pela respectiva Comissão Examinadora.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 1993-
 Prof. Eronides do Jesus Biscola
 Pró-reitor - PREG/UFMS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

1. A Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual de Dourados (UEPAE de Dourados) da EMBRAPA, torna público que fará realizar em 16.03.93 às 9:00 h, na sede da UEPAE, sítio à Rod. Dourados/Caarapó,

km 05, em Dourados, MS, TOMADA DE PREÇOS referente à contratação de prestação de serviços de administração do restaurante da UEPAE de Dourados. 2. Para adquirir o Edital, bem como obter quaisquer informações, deverão apresentar-se no endereço acima citado. 3. A licitação será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86 e normas internas da EMBRAPA.

Dourados, MS, 10 de fevereiro de 1993

José Azoril da Silva Martins
Presidente da Comissão

(GR.13387.1@P25/02,2@P26/02,3@P01/03.)

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1^ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2^ª PARTE COMISSÕES 3^ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

5^ª PARTE AVISOS E EDITAIS

4^ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO N° 001/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR do cargo em comissão de Secretário da Liderança, símbolo PLAI-150.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado ÉDER BRAMBILLA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear LAZARO ALVES GOMES no cargo em comissão de Secretário da Liderança, símbolo PLAI-150.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de José Francisco Sampaio Junior, para servir junto ao gabinete do Deputado ÉDER BRAMBILLA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar CHRISTIANE PAULA NEVES SAMPAIO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PLAS-130.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado ÉDER BRAMBILLA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear SORAYA AUXILIADORA MACHADO PEDREIRA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PLAS-130.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Christiane Paula Neves Sampaio, para servir junto ao gabinete do Deputado ÉDER BRAMBILLA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.1, do Quadro Permanente de Pessoal da

Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear LUIZ CARLOS MONTAGNER JUNIOR no cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Antonia Auxiliadora Maciel Estival, para servir junto ao gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar LINDECI FERREIRA DE ASSIS do cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear UMBELINA LEITE MARTINS no cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Lindeci Ferreira de Assis, para servir junto ao gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar CLOVIS APARECIDO MOTTA do cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL no cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Clovis Aparecido Motta, para servir junto ao gabinete do Deputado SANTOS TOMAZELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar WALDEMIR DIAS DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAD-160.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado WALDEMIR MOKA, com validade a contar de 17 de fevereiro de 1.993.

Nomear MIRIAM CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS no cargo em comissão de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAD-160.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Waldemir Dias da Silva, para servir junto ao gabinete do Deputado WALDEMIR NOKA, com validade a contar de 17 de fevereiro de 1.993.

Exonerar, a pedido, JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial de Bancada, símbolo PLAS-130.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Nomear LOURDES MARIA PIMENTEL DA CUNHA CASTRO DE OLIVEIRA LIMA no cargo em comissão de Assessor Especial de Bancada, símbolo PLAS-130.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de João Alberto Krampe Araujo Bertagnolli, para servir junto ao gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Exonerar, a pedido, MARINES DE ARAUJO BERTAGNOLLI do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Nomear AYMORÉ ALVES MARINHO no cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Marines de Araujo Bertagnolli, para servir junto ao gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Exonerar, a pedido, JOSÉ EDUARDO ROSSINI do cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Nomear RUBENS MARTÍNÉS RIBEIRO FILHO no cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Rossini, para servir junto ao gabinete do Deputado ANDRÉ PUCCINELLI, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Exonerar ESTEFSON FIGUEIREDO do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLAS-130.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado ARMANDO ANACHE, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar LEDA MARCIA OLIVEIRA MONTEIRO do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLA-150.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar NELSON PASSOS ALFONSO do

cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada MARILENE COIMBRA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear THEREZA CHRISTINA GALHARDO MARTINHO no cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Passos Alfonso, para servir junto ao gabinete da Deputada MARILENE COIMBRA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear ALBINO COIMBRA NETO no cargo em comissão de Assessor Especial da Vice-Presidência, símbolo PLAS-130.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e servir junto ao gabinete da Deputada MARILENE COIMBRA, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Exonerar EPOMIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLA-150.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear JEFERSON RAMOS SALDANHA no cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLA-150.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Epomira da Cruz, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar a pedido, HELOISA SILVA SERAPHIM do cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI-140.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar EURIDES BUENO DE GODOI BALANIUC do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, símbolo PLA-150.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar CRISTHYANE LOUREIRO LEITES do cargo em comissão de Assistente de Plenário, símbolo PLDI-140.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo PLAS-130.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado por RAIMUNDO LOPES DA SILVA, com lotação no Gabinete do Deputado WALDIR NEVES, por ocorrência do óbito em 15 de janeiro de 1.993. (Certidão de Óbito nº 44896)

Exonerar VALTER APARECIDO FAVARO do cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado WALDIR NEVES, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear SHIRLEY AMARAL ROMEIRO no cargo em comissão de Secretário Legislativo, símbolo PLAS-130.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da

exoneração de Valter Aparecido Favaro, para servir junto ao gabinete do Deputado WALDIR NEVES, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear VALTER APARECIDO FAVARO no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo PLAS-130.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e servir junto ao gabinete do Deputado WALDIR NEVES, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear ABILENE BEZERRA DE ALMEIDA no cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-160.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Célia Valderez Hoffmann, para servir junto ao gabinete do Deputado MAURICIO PICARELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 15 de setembro de 1.987 à 14 de setembro de 1.992, à RAUL ALVES, matrícula nº 1.592, ocupante do cargo de Oficial de Segurança e Informação, símbolo PLSI-601, classe A, referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 1.206/91)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 1.985 à 31 de março de 1.990, à JOÃO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 0107, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT-201, classe B, referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 398/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (Seis) meses, relativamente aos quinquênios aquisitivos de 01 de fevereiro de 1.983 à 31 de janeiro de 1.988 e de 01 de fevereiro de 1.988 à 31 de janeiro de 1.993, à MARIA NAIR WANONI DA SILVA, matrícula nº 0771, ocupante do cargo de Assitente Legislativo, símbolo PLTA-402, classe A, referência 17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 0400/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (Seis) meses, relativamente aos quinquênios aquisitivos de 01 de setembro de 1.981 à 31 de agosto de 1.986 e de 01 de setembro de 1.986 à 31 de agosto de 1.991, à OLIRIA LUIZA MARTINS, matrícula nº 0195, ocupante do cargo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA-501, classe B, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 0401/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de dezembro de 1.987 à 30 de novembro de 1.992, à JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.634, ocupante do cargo de Oficial de Segurança e Informação, símbolo PLSI-601, classe A, referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148, combinado

com o parágrafo único do artigo 149 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 0402/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 1.984 à 31 de março de 1.989, à NEIRON MACHADO DE MOURA, matrícula nº 0687, ocupante do cargo de Oficial de Segurança e Informação, símbolo PLSI-601, classe A, referência 14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148, combinado com o parágrafo único do artigo 149 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 413/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (Seis) meses, relativamente aos quinquênios aquisitivos de 01 de abril de 1.982 à 31 de março de 1.987 e de 01 de abril de 1.987 à 31 de março de 1.992, à ERENY MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0300, ocupante do cargo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA-501, classe B, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 0419/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de maio de 1.984 à 30 de abril de 1.989, à LILIAN REGINA RIVEIROS MONTEIRO SALGADO SILVESTRINI DE ARAÚJO, matrícula nº 0675, ocupante do cargo de Psicólogo, símbolo PLNS-154, classe A, referência 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 422/93)

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de junho de 1.986 à 31 de maio de 1.991, à IRACI CONCEIÇÃO DE MOURA YAMAMOTO, matrícula nº 1.480, ocupante do cargo de Agente Legislativo, símbolo PLTA-403, classe A, referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 148 da Lei nº 1.309, de 03 de novembro de 1.992. (Processo nº 0399/93)

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 002/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar ADÃO LOPES MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLAS-130.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do

Deputado MAURICIO PICARELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Nomear MARCIA APARECIDA JACOMETO no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo PLAS-130.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Adão Lopes Moreira, para servir junto ao gabinete do Deputado MAURICIO PICARELLI, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar, a pedido, JUREMA NOGUEIRA DE MATOS do cargo em comissão de Assistente da Mesa Diretora, símbolo PLA1-150.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 1.993.

Exonerar a pedido, FRANCISCO NOGUEIRA CUBEL do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo PLAS-130.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado PAULO PEDRA, com validade a contar de 25 de fevereiro de 1.993.

Nomear EUCLIDES BEZERRA DE SOUZA JUNIOR no cargo em comissão de Secretário da Vice-Presidência, símbolo PLA1-150.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada MARILENE COIMBRA, com validade a contar de 15 de fevereiro de 1.993.

Revogar, a contar de 01 de março de 1.993, o Ato nº 1994/91 - PRES., de 18 de março de 1.991, publicado no Jornal da Assembléia nº 92 de 05 de abril de 1.991, página 9, que Concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares - LIP, de 02(Dois) anos, referente ao período de 26 de março de 1.991 à 25 de março de 1.993, conforme Processo nº 0426/91.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 003/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar FLÁVIO TOMAZ FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo Adjunto, símbolo PLDS-100.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 004/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LUIZ FLAVIO BACHEGA do cargo em comissão de Diretor Geral de Finanças e Orçamentação Adjunto, símbolo PLDS-100.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 005/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, RONALDO ROSA do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde e Assistência Social, símbolo PLDS-110.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 006/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, NAIRA APARECIDA HORTA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Cerimonial Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS BAPTISTA GUIMARÃES do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais, símbolo PLDS-110.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.



Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 009/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 007/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, ANTONIA DE LOURDES CRUZ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde e Assistência Social Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.



Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIAS FERNANDO FONTOURA VIEIRA do cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Comissões, símbolo PLDS-110.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.

ATO N° 010/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 008/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a pedido, RAFAEL CHAPARRO do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Segurança e Informação Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.



Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

RESOLVE:

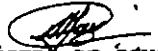
ATO N° 011/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar KRISTIANE RONDON DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Taquigrafia Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 012/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar SILVIA CURVO DE LACERDA do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Serviços Gerais Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

ATO N° 013/93 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar LIDIA CABRAL COSTA SALES do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Apoio Legislativo Adjunto, símbolo PLDS-110.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar desta data.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 1.993.


Deputado CÍCERO DE SOUZA
Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI N° 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

- FIDELINA PARRA BATISTA, matrícula nº 0451, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT-201, classe B, referência 18, lotada na Diretoria de Saúde e Assistência Social - DSAS/DGA, de 15 (quinze) dias, no período de 06 de fevereiro de 1.993 a 20 de fevereiro de 1.993, inicial, CID N° 701.9/3, concedida pela Junta Médica composta por: Drª Irene Rodrigues Montanha, CRM/MS 1021, Dr. Sidnei K. Guenka, CRM/MS 319 e Drª Thais F. Sobrinho Espindol, CRM/MS 1651.

- CECILIA SALOMONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.411, ocupante do cargo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS-151, classe A, referência 10, lotada na Diretoria Geral Administrativa - DGA, de 30(trinta) dias, no período de 15 de fevereiro de 1.993 a 16 de março de 1.993, prorrogação, CID N° 174.9/3, concedida pela Junta Médica composta por: Drª Irene Rodrigues Montanha, CRM/MS 1021, Drª Olma Chagas Couto, CRM/MS 488 e Dr. Sidnei K. Guenka, CRM/MS 319.

Processo nº 1218/91

Interessado: RENNIE ALLE MACHADO

Assunto: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Despacho: Defiro, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao período de 01.03.93 a 31.05.93.

Processo nº 181/92

Interessado: WILLIAN MAKSOUD FILHO

Assunto: Requer Afastamento, sem remuneração, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, combinado com inciso III do artigo 38 da Constituição Federal.

Despacho: Deferido.

Processo nº 425/93

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS

Assunto: Solicita a disponibilidade da funcionária DENISE APARECIDA CORREA

Despacho: Deferido.

Processo nº 396/93

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

Assunto: Solicita a disponibilidade da funcionária EURIDES BUENO DE GODOI BALANIUC

Despacho: Deferido.

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se no Ato nº 2855/93 - PRES., de 21 de janeiro de 1.993, publicado no Diário Oficial nº 3468 de 22 de janeiro de 1.993, página 37, onde nomeou CACEMIRO CAMARA DE ANDRADE.

ONDE SE LÊ:

... "Nomear CACEMIRO CAMARA DE ANDRADE no"...

LEIA-SE:

... "Nomear CASSEMIRO CAMARA DE ANDRADE no"...

Tribunal de Contas

RELAÇÃO N° 007/93

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: DR. MARCEL BRASIL FREIRE CABIBERIBE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 210/93 - PROCESSO TC/MS N° 04866/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADEMAR PEREIRA/FUNJEC

VALOR: CR\$ 600.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 211/93 - PROCESSO TC/MS N° 10884/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: JOÃO B. DOS REIS/P.M. SELVÍRIA

VALOR: CR\$ 96.360,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 212/93 - PROCESSO TC/MS N° 00392/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: RAMONA G. DA SILVA/FES

VALOR: CR\$ 1.432.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 213/93 - PROCESSO TC/MS N° 09596/91

INTERESSADO/ÓRGÃO: SERGIO N.M. DA SILVA/P.M. SELVÍRIA

VALOR: CR\$ 198.761,01

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 214/93 - PROCESSO TC/MS N° 05150/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: LÚDIO M. COELHO/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 3.000.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 215/93 - PROCESSO TC/MS N° 06949/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: CHAIKA J. NETO/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 600.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 216/93 - PROCESSO TC/MS N° 01226/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: EDELMIRA T. CANDIDO/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 150.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 217/93 - PROCESSO TC/MS N° 03027/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: PEDRO F. PEDROSO/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 270.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 218/93 - PROCESSO TC/MS N° 03316/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ R.N. CONDÌM/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 336.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 219/93 - PROCESSO TC/MS N° 06954/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: GUILHERMO N. LELES/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 600.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 220/93 - PROCESSO TC/MS N° 07906/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: ALBERTO KALACHE/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 902.431,40

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 221/93 - PROCESSO TC/MS N° 05745/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: YOSHIO MATSUNO/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 490.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 222/93 - PROCESSO TC/MS N° 07326/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: VALTER S. DE ALMEIDA/P.M. CAMPO GRANDE

VALOR: CR\$ 700.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 223/93 - PROCESSO TC/MS N° 03218/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: LEON D. CONTE/ IMPOG

VALOR: CR\$ 2.000.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 224/93 - PROCESSO TC/MS N° 04156/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: HÉLIO P. CARVALHO/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: CR\$ 65.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 225/93 - PROCESSO TC/MS N° 06163/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: GARDENIA P.C. FREITAS/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: CR\$ 65.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 226/93 - PROCESSO TC/MS N° 04155/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: VICTOR ELIAS/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: CR\$ 65.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 227/93 - PROCESSO TC/MS N° 06162/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: VICTOR ELIAS/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: CR\$ 600.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 228/93 - PROCESSO TC/MS N° 07928/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: WILSON G.P. JUNIOR/SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: CR\$ 65.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 229/93 - PROCESSO TC/MS N° 05171/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: WILSON WEISSINGER/DIOSUL

VALOR: CR\$ 300.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 230/93 - PROCESSO TC/MS N° 07897/92

INTERESSADO/ÓRGÃO: LISANDRO LUNA/SSP

VALOR: CR\$ 450.000,00

RELATOR: CONS.JOÃO LETTE SCHIMIDT

DECISÃO SINGULAR N° 231/93 - PROCESSO TC/MS N° 04692/92

Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a favor do funcionário JONAS DA ROSA MACHADO, ocupante do cargo de Motorista, código TCSA-720, classe B, referência NE-12, o tempo de 5.873 (cinco mil, oitocentos e setenta e três) dias de serviço prestado à empresas privadas, com fulcro no artigo 179, inciso IV, da Lei nº 1.102/90. (Processo TCA/MS-0957/92).

PORTARIA Nº 3250/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a favor do funcionário ALBERTINO RODRIGUES RUSSO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Inspeção, código TCAF-440, classe B, referência 408, o tempo de 8.532 (oito mil, quinhentos e trinta e dois) dias, assim distribuídos: o tempo de 744 (setecentos e quarenta e quatro) dias de serviço militar prestados ao 99 grupo de Canhões 75 Auto Rebocado, o tempo de 2.670 (dois mil, seiscentos e setenta) dias de serviço prestados à empresas privadas, e o tempo de 5.118 (cinco mil, cento e dezoito) dias de serviço público municipal, com fulcro no artigo 179, incisos I, IV e VII da Lei nº 1.102/90. (Processo TCA/MS-1014/92).

PORTARIA Nº 3249/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TELMA MOTTA MARIANO DA SILVA COSTA MARQUES, ocupante do cargo de Datilógrafo, código TCAD-660; classe A, referência NM-01, da função gratificada de Chefe de Setor de Secretaria, símbolo TCDI-302, da 6ª Inspetoria Geral de Controle Externo, da Diretoria de Controle Externo, com validade a contar de 04 de fevereiro de 1993.

PORTARIA Nº 3248/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Técnico em Reprodução, código TCAD-620, clas-

se A, referência NM-06, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

JOÃO FERNANDES PUIG

MAURO RIBAS

ADJAIR DE OLIVEIRA SILVA

GELSON MONTEIRO DE LIMA

LEONARDO LIMA ANACHE

PORTARIA Nº 3247/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, código TCSA-750, classe A, referência NE-01, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

DENISE MONACO NAVARRO

IACY MACIEL BILLERBECK

MAURO ANDRÉ MATANA

GERSON FERREIRA

PORTARIA Nº 3246/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Contínuo, código TCSA-760, classe A, referência NE-01, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

MARIA LIGIA CUTTIER CABREIRA

GERCY BITTENCOURT DE MELLO

MAURO CRISTOVAM SANTOS AZUAGA

JOÃO CEZAR PORTILHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 3245/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear ABEL REZENDE, para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, (Área: Direito), do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991.

PORTARIA N° 3244/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, (Área: Economia), do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

JULIA ARAUJO MACHINSFG
PAULO CESAR FIALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 3243/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear PAULO CESAR CARSTENS MENDONÇA, para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Analista de Controle Externo I, código TCAF-430, classe A, referência 414, (Área: Administração), do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991.

PORTARIA N° 3242/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear CECILIA LUNA, para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Bibliotecário, código TCNS-510, classe A, referência NS-08, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991.

PORTARIA N° 3241/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Técnico em Redação, código TCAD-610, classe A, referência NM-11, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme segue:

JEFERSON LUIZ MACIEL SALGADO
MARILENA C. CAETANO
WANIA MARY ZOGBI SOUZA
ADJALMO ALLAN DE CAMPOS SALDANHA
LUCYANNE GONÇALVES BRETAS

PORTARIA N° 3240/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear MARGARETH CORREA DE SOUZA, para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Telefonista, código TCSA-730, classe A, referência NE-06, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991.

PORTARIA N° 3239/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

RESOLVE:

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, no cargo público de Assistente de Administração, código TCAD-650, classe A, referência NM-11, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme anexo I desta Portaria.

ANEXO I (Portaria nº 3239/93)

PATRICIA PEREIRA DA SILVA
PAULO ROBERTO OLIVEIRA CORREA
MARGARIDA M. HARDY LIMA E SOUZA

BYRON FERNANDES DE MEDEIROS
IRACY REZENDE VILLELA
JOÃO VICENTE PORTILHO DE SOUZA
ANDREA P. R. FIALHO DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA BASTOS
JULIETA NOVAES SAHIB

1990, no cargo público de Agente Técnico de Inspeção, código TCAF-440, classe A, referência 401, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 1.141 de 07 de maio de 1991, conforme anexo I desta Portaria.

A N E X O I (Portaria nº 3238/93)

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA
ANDRE LUIZ MARINHO
RAUL CORDEIRO DA SILVA NETO
RAMÃO LOPES DUTRA
PIRAJIBE FERREIRA CRUZ
LUIS CARLOS JOAQUIM
RACHEL MONTEIRO SALOMÃO
ELISABETH FERNANDES ALVES
SIMONE APARECIDA CABRAL DE AMORIM
EDUARDO KANASHIRO
JOÃO ALVES DE ARAUJO
GERSON DA SILVA ALVES

PORTRARIA N° 3238/93

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990;

R E S O L V E :

Nomear para provimento em caráter efetivo, nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PROCESSO N° 014480/93

A V I S O

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVO AO EDITAL N°.001/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº.001/93, visando a aquisição de material escolar: caderno tipo brochura com capa especial, para a REME/SEMED, desta Prefeitura, realizada em 18.02.93, às 09:00 horas, resultou vencedora a empresa LTURARIA RUY BARBOSA LTDA.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 1.993

WALDIR MIRANDA DE BRITO
Secretário da Administração

ABGAIL R. HOLSBACK AMORIM
Presidente-CPL

A V I S O

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVO AO EDITAL N°.002/93**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº.002/93, visando a aquisição de pneus e câmaras de ar, para veículos e motores, desta Prefeitura, realizada em 18.02.93, às 14:00 horas, resultou vencedora a empresa BRUMA INDUS LTDA.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 1.993

WALDIR MIRANDA DE BRITO
Secretário da Administração

ABGAIL R. HOLSBACK AMORIM
Presidente-CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N°.013/93

TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : Aquisição de diversos materiais de consumo, tais como: Escova dental, creme dental, balde plástico, açúcar, sabão, arroz etc..., para esta Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, podem obter pasta contendo as especificações e bases da licitação no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº. 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 16 de Março de 1.993, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço acima mencionado.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 1.993

WALDIR MIRANDA DE BRITO
Secretário da Administração

ABGAIL R. HOLSBACK AMORIM
Presidente - CPL

Republicação:

Republica-se por incorreções no original. Publicado no Diário Oficial nº 3486, de 17 de fevereiro de 1993, página 30.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/93-SEMPB

CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1.993

- PARTES**
1. Município de Campo Grande-MS
2. Proteco Construções e Comércio Ltda

- OBJETO**
Reforma da cobertura da creche da Moreninha II

- VALOR**
Cr\$ 500.432.138,56 (Quinhentos milhões quatrocentos e trinta e dois mil, cento e trinta e oito cruzeiros e cincuenta e seis centavos).

- DOTAÇÃO**
A despesa decorrentes da execução do Contrato correrá por conta das dotações

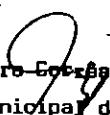
ções:

Parte - Convênio LBA/PMCG - Programa de Apoio nº. 1508104832590001
 Elemento de Despesa: 34.40.41
 Fonte de Recurso 0153000000
 Parte - Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - 08 - 2.032 - 4110

Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ASSINATURAS Juvêncio César da Fonseca, João Alberto Krampe Amorim dos Santos, Álvaro Correia Ribeiro e Jairo Fontoura Corrêa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 1993.


 Álvaro Correia Ribeiro
 Secretário Municipal das Obras Públicas

E U T A L

Convocamos a servidora MARCIA APA RECIDA JACOMETO, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, na Avenida Afonso Pena nº 3297, no prazo de 05(cinco) dias a contar desta data, para prestar esclarecimento de sua ausência ao trabalho. O não comparecimento implicará em abandono de cargo, conforme art. 163 inciso II e Parágrafo I, da Lei nº 1233/70 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 26.02.1993.


 WALDÝR MIRANDA DE BRITO
 Secretário da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

DECRETO Nº 2.042

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

FICA NOMEADO para o cargo de ASSESSOR DE BANCADA, Símbolo CC-4, MARCOS CELSO SPENGLER, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 15 de fevereiro de 1.993, lotado na Bancada do PDT.

PORTARIA Nº 2.069

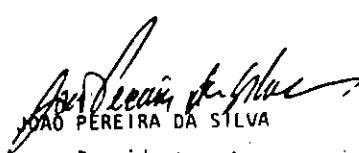
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do 1º Secretário - Vereador GUY MACHADO, as funcionárias ADRIANA LIBERATO ALVES LEITE e TEREZINHA LIBERATO, a partir de 19 de fevereiro de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS., 19 de fevereiro de 1.993


 JOÃO PEREIRA DA SILVA

Presidente

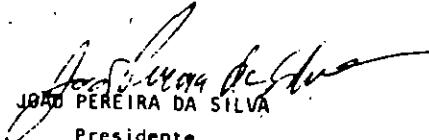
DECRETO Nº 2.043

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

TORNAR sem efeito o Decreto nº 2.030, de 16 de fevereiro de 1.993, no que diz respeito à nomeação de RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de MOTORISTA DE BANCADA, Símbolo CC-6, da Bancada do PT, a partir de 15 de fevereiro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS., 18 de fevereiro de 1.993


 JOÃO PEREIRA DA SILVA

Presidente

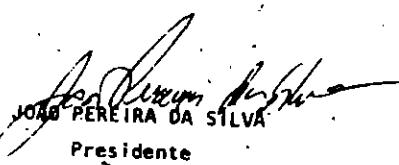
DECRETO Nº 2.044

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

FICA NOMEADA para o cargo de ASSESSOR DE BANCADA, Símbolo CC-4, ADRIANA DO NASCIMENTO GONÇALVES, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 15 de fevereiro de 1.993, lotada na Bancada do PTB.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS., 19 de fevereiro de 1.993


 JOÃO PEREIRA DA SILVA
 Presidente

tação exigida para o exercício do cargo e, sim através de declarações/atestados fornecidos pelo Departamento de Educação do Município à pessoas que mal sabem assinar seu nome, dizendo que as mesmas prestaram provas de português, matemática e conhecimentos gerais a nível da habilitação exigida.

Considerando que no Concurso Público realizado em 09/05/92, foi estabelecido um limite máximo de idade para se inscrever no mesmo, ferindo o art. 39, § 2º da Constituição Federal.

Considerando que as Avaliações de Desempenho do Estágio probatório comprovadamente, foram realizadas todas (02 concursos) em uma única época, qual seja o último mês de mandato da Administração anterior, para que com isso os servidores concursados conseguissem a estabilidade no serviço público.

Concurso Público e de um Concurso de Efetivação para os servidores que adquiriram estabilidade pela Constituição Federal.

§ 1º - Para o novo Concurso Público a ser realizado, fica automaticamente inscritos e isentos do pagamento da taxa de inscrição os referidos servidores no "caput" deste artigo.

§ 2º - Os servidores que adquiriram estabilidade pela Constituição Federal, estão também automaticamente inscritos no Concurso de Efetivação e terão seu tempo de serviço contado como título.

§ 3º - A Administração Municipal realizará outro Concurso no prazo de 90 dias a contar da data da publicação deste Decreto.

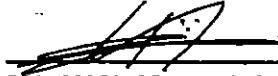
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna-se nulos para todos efeitos legais, os dois Concursos Públicos realizados por este Município, ficando sem efeito as nomeações deles decorrentes.

Art. 2º - Os servidores nomeados através dos concursos referidos, no artigo anterior, permanecerão em seus cargos e funções sem prejuízo da remuneração, até a realização de novo

Rochedo Ma, 01 de março de 1.993.



FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações a Pedido

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA DA COMUNIDADE DE BATAYPORA-MS - Sigla (ADCOM) - Fundada em 20 de Janeiro de 1993, com sede provisória à Avenida Brasil, s/nº, no Município de Batayporá-MS e foro no Município de Nova Andradina-MS, é uma sociedade civil (filantrópica), sem fins lucrativos, de utilidade pública, defensora, cultural, social, educacional e desportiva, constituída por cidadãos idôneos, sediados no município.

DURAÇÃO - Tempo indeterminado.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO - Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes; A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, eleitos trienalmente com direito a reeleição; A Associação será regida pelos preceitos estatutários, aprovado em Assembléia Geral e no caso de extinção da Associação, o bens pertencentes a ela serão transformados em espécie e rateados equitativamente, por todos os associados filantrópicos cujo oficialmente reconhecidas.

Batayporá-MS 03 de Fevereiro de 1993.

OSMAR CACILLO SANCHES - Presidente

PAULO TAKASHI ITADA - 1º Secretário

(GR 13399)

DA DISSOLUÇÃO : Poderá ser dissolvida em qualquer tempo, se assim decidirem os sócios.

Campo Grande(MS), 22 de fevereiro de 1.993

(GR 13402)

DONOSOR SILVEIRA
VICTOR HUGO SOARES.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSESSORIA DOS PESCADORES AMADORES

CONSTITUITIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES AMADORES

A Associação dos pescadores Amadores concientes de Mato Grosso do Sul doravante denominada de ASPAC, com sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade civil, de utilidade pública, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e será regida pelo disposto neste Estatuto. Na hipótese de dissolução da ASPAC deliberada conforme constanciado no artigo antecedente, a Assembleia Geral que a determinar, deverá também deliberar a respeito da destinação a ser dada ao patrimônio da entidade. Presidente: Representar a ASPAC judicial e extrajudicialmente; exercer a supervisão das atividades do Conselho Diretor e participar do Conselho Deliberativo. Esta entidade foi fundada conforme uma Acta de Assembleia, no dia, digo, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do Ano de Um mil Novecentos e Noventa e Três. (GR 13401)

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TREINAMENTO DA MEMÓRIA - IBBRATE

O INSTITUTO BRASILEIRO DE TREINAMENTO DA MEMÓRIA - IBBRATE - é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, com sede e fórum em Campo Grande-MS e seção em Brasília-DF. São principais objetivos do IBBRATE: promover cursos de treinamento da memória, tais como: Leitura Dinâmica, Memorização, preparatórios, concentração e outros. Defender os interesses de seus associados em juiz ou fora dele. Será representado por um Diretor-Presidente e Presidente do Conselho Fiscal. Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 1993. JURACI FELIX DA ROCHA RG.: 106.776 - SSP/MS. (GR 13400)

DECLARAÇÃO

ELOA ALVES MACHADO & CIA LTDA. Rua Sete de Setembro nº91, CAARAPÓ, INSCRIÇÃO ESTADUAL:28.241.258-1 CCC 02.960.797/0001-02. Declara para todos os fins de direito que foram extraviados 10 TALÕES DE NOTAS FISCAIS D-1 numeração de 001 a 500.

Por ser verdade firma a presente.
CAARAPÓ - MS, 19 DE FEVEREIRO DE 1.993.

(GR. 13392.10P25/02, 28P26/02, 38P01/03)